



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 81

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	3361
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3362
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3363
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3368
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3372
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	3372
SECRETARIA DE OBRAS .....	3373
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	3373
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	3373
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3373
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	3373

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	3374
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3374
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3375
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3376
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3377
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	3380
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	3381
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	3381
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	3381
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	3381
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	3382
SECRETARIA DE TRABALHO .....	3382
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3382
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	3382

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	3384
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3384
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3384
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3384
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3385
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3385
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	3386
SECRETARIA DE OBRAS .....	3386
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	3387
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	3387
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3388
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	3388
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	3388
SECRETARIA DE TRABALHO .....	3388
SECRETARIA DE TURISMO .....	3388
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3389
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	3389
INEDITORIAIS .....	3389
ÍNDICE .....	3390

#### RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que não se cadastrar, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.006, DE 10 DE JANEIRO DE 1996 (\*)

Dispõe sobre a fiscalização de vias e logradouros públicos visando à higienização das áreas urbanas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica restabelecida ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF - a competência prevista na alínea "i" do inciso X do artigo 2º da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, no que se refere à fiscalização de vias e logradouros públicos, visando à higienização das áreas urbanas do Distrito Federal, a que se refere o art. 1º da Lei nº 617, de 14 de dezembro de 1993.

**Art. 2º** - Fica o Diretor Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal autorizado a designar servidores do Quadro de Pessoal da Autarquia para fins do cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** - No exercício da competência conferida por esta Lei, fica o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal autorizado a aplicar todas as sanções previstas em lei, especialmente as cominadas na Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, bem como as normas do processo administrativo-fiscal, de conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal expedirá as normas complementares necessárias à aplicação desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1996  
108º da República e 36º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 8, de 11-1-96

LEI Nº 1.052, DE 22 DE ABRIL DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital João de Deus)

Dispõe sobre a exclusividade de gerenciamento administrativo e de operacionalização das aeronaves destinadas à segurança pública, por servidores dos Órgãos de Segurança do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

**Art. 1º** - É exclusividade dos servidores civis e militares pertencentes aos quadros dos Órgãos de Segurança (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) o gerenciamento administrativo e a operacionalização de aeronaves destinadas à segurança pública no Distrito Federal.

**Art. 2º** - É vedada a contratação, a qualquer título, pelo Governo do Distrito Federal, de pessoal civil ou militar, não pertencente aos quadros dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal, para o gerenciamento administrativo e para o exercício de atividades aéreas que envolvam ações ou missões de polícia ou de bombeiro militar.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos mecânicos de aeronaves, que poderão ser contratados, de acordo com as necessidades e até que os Órgãos de Segurança disponham de pessoal próprio, habilitado para o exercício daquelas funções.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1996  
108º da República e 37º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 17.316, DE 25 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre a aplicação de índice de tolerância para construções.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, decreta:

**Art. 1º** - Para fins de aplicação deste Decreto considera-se índice de tolerância as divergências entre as metragens lineares constantes do projeto aprovado e as constatadas na obra executada.

**Parágrafo único** - Serão aceitos índices de até 5% (cinco por cento) que não descaracterizam o projeto aprovado.

**Art. 2º** - Os índices de que trata o artigo anterior deverão restringir-se aos limites do lote ou projeção, excetuando-se aqueles relativos às áreas objeto de Concessão de Direito Real de Uso, definidas em legislação específica.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1996  
108º da República e 37º de Brasília.  
CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 25 de abril de 1996(\*)

PROCESSO Nº: 030-009.616/95  
INTERESSADO: CÂNDIDA ROSILDA DE M. OLIVEIRA E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 7.914,69 (sete mil, novecentos e catorze reais e sessenta e nove centavos), em favor de CÂNDIDA ROSILDA DE M. OLIVEIRA E OUTROS, Conselheiros do CONEN/DF, referente ao pagamento de jeton, relativo ao mês de julho de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 79, de 24-4-96.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA  
O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO  
DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.003453/96  
INTERESSADO : AMÉRICA INTERNACIONAL TELEC.SERV. e SERVIÇOS LTDA  
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo, Ratifico a Dis

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERALCRISTOVAM BUARQUE  
GovernadorARLETE SAMPAIO  
Vice-GovernadoraLUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação SocialCLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones:(061) 225-7803

316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

pensa de Licitação em favor da empresa AMERICA INTERNACIONAL TELECOMUNICAÇÕES, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas com pagamento de aquisição de material permanente, bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, e tendo em vista o que consta do processo nº 136000823/92, resolve: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de abril de 1996, a Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 28.02.96, pag. 1530, que designou Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

**NOTA FISCAL:**

O MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO DE  
UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.  
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal  
em todas as suas compras.

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

**VAMOS JUNTOS  
MELHORAR O  
TRÂNSITO.  
REDUZA A  
VELOCIDADE.**



## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação de R\$5.172.797,00 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais), na cota do mês de fevereiro, destinada à Polícia Civil do Distrito Federal.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, pela anulação parcial do anexo III do mês de fevereiro destinada à Secretaria de Segurança Pública.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 311, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação de R\$ 262.100,00 (duzentos e sessenta e dois mil e cem reais), na cota do mês de fevereiro, destinada à Polícia Civil do Distrito Federal.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, pela anulação parcial do anexo V do mês de fevereiro destinada à Secretaria de Segurança Pública.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 312, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue:

	RS 1,00
1) Tribunal de Contas do Distrito Federal	127.000
2) Gabinete do Vice-Governador	11.492
3) Região Administrativa III - Taguatinga	10.071
4) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	7.965
5) Região Administrativa IX - Ceilândia	8.143
6) Região Administrativa XIV - São Sebastião	56
7) Secretaria de Agricultura	3.922
8) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	114.576
9) Secretaria de Cultura e Esporte	24
10) Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	2.253
11) Instituto de Desenvolvimento Habitacional	134.526
12) Fundação Educacional do Distrito Federal	6.000.718
13) Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	186.444
14) Secretaria de Indústria e Comércio	4.772
15) Instituto de Ciência e Tecnologia	368
16) Jardim Zoológico de Brasília	1.852
17) Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal	2.577
18) Fundação Hemocentro	2.902
19) Polícia Militar do Distrito Federal	140.813
20) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	145.688
21) Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	11.590

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 313, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue:

	RS 1,00
1) Secretaria de Educação	2.924.269
2) Instituto de Saúde do Distrito Federal	7.900
3) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	914.329
4) Polícia Civil do Distrito Federal	1.052.531
5) Fundação de Amparo ao trabalhador preso	36.612

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação de R\$ 13.833.571,00 (treze milhões oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais) destinadas a Polícia Civil do Distrito Federal.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 16.098,

de 29 de novembro de 1994, pela anulação parcial do anexo III do mês de março destinada à Secretaria de Segurança Pública.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue:

	RS 1,00
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal	538.300
2) Tribunal de Contas do Distrito Federal	9.000
3) Região Administrativa I - Brasília	1.423.006
4) Região Administrativa II - Gama	58.174
5) Região Administrativa III - Taguatinga	111.442
6) Região Administrativa IV - Brazlândia	78.387
7) Região Administrativa V - Sobradinho	19.708
8) Região Administrativa VI - Planaltina	261.913
9) Região Administrativa VII - Paranoá	43.690
10) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	12.240
11) Região Administrativa IX - Ceilândia	71.550
12) Região Administrativa X - Guará	113.814
13) Região Administrativa XI - Cruzeiro	37.610
14) Região Administrativa XII - Samambaia	35.045
15) Região Administrativa XIII - Santa Maria	7.935
16) Região Administrativa XIV - São Sebastião	2.333
17) Região Administrativa XV - Recanto das Emas	15.628
18) Região Administrativa XVI - Lago Sul	87.162
19) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	40.500
20) Região Administrativa XVIII - Lago Norte	6.394
21) Região Administrativa XIX - Candangolândia	27.200
22) Secretaria de Administração	13.392.819
23) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	419.004
24) Secretaria de Agricultura	44.194
25) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	43.300
26) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	49.000
27) Secretaria de Comunicação Social	380.224
28) Arquivo Público do Distrito Federal	20.470
29) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	636.786
30) Fundação Cultural do Distrito Federal	269.578
31) Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	988.372
32) Instituto de Desenvolvimento Habitacional	96.124
33) Secretaria de Educação	1.342.656
34) Fundação Educacional do Distrito Federal	984.547
35) Secretaria de Fazenda e Planejamento	8.534.869
36) Secretaria de Indústria e Comércio	121.000
37) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	181.000
38) Instituto de Ciência e Tecnologia	114.009
39) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	28.155
40) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	1.722.342
41) Fundação Hospitalar do Distrito Federal	10.654.585
42) Fundação Hemocentro	2.023
43) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	53.787
44) Polícia Civil do Distrito Federal	82.200
45) Secretaria de Trabalho	184.000
46) Departamento de Emprego do Distrito Federal	95.740
47) Secretaria de Transportes	63.000
48) Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	1.011.000
49) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	56.489

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 316, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue:

	RS 1,00
1) Secretaria de Governo	5.000
2) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	5.822
3) Secretaria de Educação	285.696
4) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	7.696
5) Instituto de Saúde do Distrito Federal	102.850
6) Secretaria de Segurança Pública	226.970
7) Polícia Militar do Distrito Federal	1.245.828
8) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	1.034.727
9) Polícia Civil do Distrito Federal	1.282.300
10) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	73.264
11) Departamento de Emprego do Distrito Federal	321.560

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 317, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue:

	RS 1,00
1) Gabinete do Vice-Governador	11.300
2) Secretaria de Governo	7.188
3) Região Administrativa I - Brasília	26.690
4) Região Administrativa III - Taguatinga	7.500
5) Região Administrativa IV - Brazlândia	3.516
6) Região Administrativa VI - Planaltina	10.000
7) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	3.000
8) Região Administrativa IX - Ceilândia	696.054
9) Região Administrativa X - Guará	232.345
10) Região Administrativa XII - Samambaia	10.912
11) Região Administrativa XVI - Lago Sul	332.422
12) Região Administrativa XVIII - Lago Norte	450.920
13) Região Administrativa XIX - Candangolândia	5.000
14) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	450.000
15) Secretaria de Agricultura	16.000
16) Secretaria de Comunicação Social	1.500
17) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	689
18) Secretaria de Educação	1.600
19) Secretaria de Fazenda e Planejamento	2.155.253
20) Jardim Zoológico de Brasília	22.243
21) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	750.000
22) Secretaria de Saúde	3.504
23) Instituto de Saúde do Distrito Federal	762
24) Polícia Militar do Distrito Federal	156.000
25) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	111.482
26) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	4.002.748
27) Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	95.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 318, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue:

	RS 1,00
1) Secretaria de Educação	1.741.126
2) Fundação Educacional do Distrito Federal	368.466
3) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	17.270
4) Secretaria de Obras	798.777
5) Instituto de Saúde do Distrito Federal	61.932
6) Polícia Militar do Distrito Federal	253.800
7) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	37.499

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 319, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VIII do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação de R\$ 1.655.627,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais), na cota do mês de março, destinada à Secretaria de Obras.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Operações de Crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 320, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 131.000.326/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa II - Gama, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA	DA	VALOR	
		DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				4.000
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				4.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA	DA	VALOR	
		DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
030070021.2014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.000
030070021.2014.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	4.000	4.000
00290/001	-200080				4.000
TOTAL					4.000

PORTARIA Nº 321, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.000.669/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
SEGURIDADE					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA	DA	VALOR	
		DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				150.000
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				150.000
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
150070021.2047.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	150.000	150.000
00296/002	-200081				150.000
TOTAL					150.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
SEGURIDADE					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA	DA	VALOR	
		DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				150.000
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				150.000
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
150070021.2047.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	150.000	150.000
00296/001	-200080				150.000
TOTAL					150.000

ATO DECLARATÓRIO Nº 90/96-SEFP, DE 8 DE MARÇO DE 1996 (\*)

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.721/95, declara:

I. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33725, lavrado em nome de DOMINGOS LAIRE LEITE ESCOVAR, em 25/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	Bezerras Nelore	150,00	2.850,00
TOTAL			2.850,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.  
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(\* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 59, de 26.3.96.

ATO DECLARATÓRIO Nº 137-SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1996

#### ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.373/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28684, lavrado em nome de JOSÉ VIEIRA MACHADO, em 22/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,40	73,60
TOTAL			73,60

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.  
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 138-SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

#### ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.919/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33380, lavrado em nome de GESSY DE SÁ ABREU, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6.000	Unidades de Tijolos Furados 20X20	0,098	588,00
TOTAL			588,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.  
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.002.049/95  
INTERESSADO :SEFP

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.946,98 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), bem como a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso no valor de R\$ 2.997,21 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), em favor da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A, referente a serviços de comunicação de dados via satélite, no exercício de 1995

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Processo Nº :040.003.089/96  
Interessado :SEFP

Aplico à empresa AET - Assistência Eletro-Técnica Ltda, multa no valor de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), referente ao atraso na execução do serviço especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº 96NE00304, emitida em 11/03/96.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº :040.012.096/95  
Interessado :SEFP

Aplico à empresa MULTIFERRAGENS LTDA - ME, multa no valor de R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº 96NE00298, emitida em 08/03/96.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

No despacho do Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento, publicado no DODF nº 50, de 13 de março de 1996, que reconhece dívida em favor de Danielle Aurora França de Mello.

ONDE SE LÊ: A vista das instruções... reconheço dívida, ... no valor de R\$ 1.051,11 (hum mil, cinqüenta e um reais e onze centavos)

LEIA-SE: A vista das instruções... reconheço dívida, ... no valor de R\$ 1.055,11 (um mil, cinqüenta e cinco reais e onze centavos),...

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 114/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 25 DE ABRIL DE 1996

isenção do ICMS na compra de veículo destinado a táxi.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30.11.94 (Convênio ICMS 116/95), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, até o dia 31 de maio de 1996, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados dos estabelecimentos industriais até 30 de abril de 1996.

DENER TEAGO DE OLIVEIRA, CPF nº 038.103.721-53 (Processo nº 040.004594/96);

EDISON MARCONI SEGUNHO GABETO, CPF nº 008.527.161-68 (Processo nº 040.004903/96);

EURIPEDES NATAL CLEMENTE, CPF nº 001.983.821-20 (Processo nº 040.004727/96);

JONAS LEITE DE SOUSA, CPF nº 113.580.761-20 (Processo nº 040.004611/96);

JOSÉ SABINO PEREIRA, CPF nº 038.804.601-69 (Processo nº 040.004865/96);

LUIZ ANTONIO PÓVOA, CPF nº 240.642.116-34 (Processo nº 040.005473/96);

LUIZ DE CARVALHO, CPF nº 032.688.371-15 (Processo nº 040.005312/96);

PEDRO JOSÉ DOS REIS, CPF nº 046.879.811-00 (Processo nº 040.005506/96);

QUIRINO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 114.235.441-53 (Processo nº 040.004725/96);

RAIMUNDO MAURO DE OLIVEIRA, CPF nº 118.636.841-15 (Processo nº 040.005241/96);

ROMULO SALVATORE TALARICO, CPF nº 342.882.601-91 (Processo nº 040.005224/96);

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

### DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 46/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95. DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - Profan Construções e Serviços Ltda - inscrito no CF/DF sob o nº 07.327.749/001-08, autorizado a compensar 2,3681 UPDF's com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Fausto José Fernandes, no valor de 4,8341 UPDF's. (processo nº 040.009.537/94).

02 - Tahiti Hóteis e Turismo S/A - inscrito no CF/DF sob o nº 07.314.968/001-02, autorizado a compensar 15,9777 UPDF's em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, com o ICMS e/ou ISS, a partir de abril/96 (132.001.304/94).

03 - Soltec Engenharia Ltda - inscrito no CF/DF sob o nº 07.327.997/001-96, autorizado a compensar 85,2490 UPDF's em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, com o ICMS e/ou ISS, a partir de abril/96 (processo nº 040.007.849/94).

04 - Novo rios Papéis Comércio e Indústria Ltda - inscrito no CF/DF sob o nº 07.315.742/001-47, autorizado a compensar 59,1641 UPDF's em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, com o ICMS e/ou ISS, a partir de abril/96 (processo nº 040.009.506/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 47/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

Altera o Ato Declaratório nº 116/95 - DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 116/95 - DAT/SUREC/SEFP, ficando o contribuinte Intermedium Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrito no CF/DF sob o nº 07.315.845/001-43, autorizado a compensar 25,4602 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa. (processo nº 040.008.707/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 48/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

Altera o Ato Declaratório nº 089/95 - DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 089/95 - DAT/SUREC/SEFP, ficando o contribuinte Park Way Automóveis S/A, inscrito no CF/DF sob o nº 07.327.756/001-83, autorizado a compensar 266,0353 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas e parcelados em seu nome e dos sócios (processo nº 040.007.792/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO CHEFE  
Em 25 de abril de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.003.823/96	Lindoval Araújo Santos	IPVA	0,4594
040.002.964/96	Marlene Alves de Sousa	IPVA	0,2495
040.002.398/96	Elias Francisco de Souza	IPU/ITLP	0,2586
040.003.004/96	Eloisa Elena Laboisiere	IPU/ITLP	1,3083
040.004.256/96	Jair Rodrigues de Souza	IPVA	0,1247
040.001.925/96	Hudson Alves da Silva	IPVA	0,9675
040.001.390/95	José Alberto Couto Maciel	IPVA	25,9944

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO**

DECISÕES DE 17 DE ABRIL DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, deciso pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.012.894/95, (AI nº 851/95 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : MAKPEL EMBALAGENS COM E REPRESENTAÇÕES LTDA (CF/DF 07.332.774/001-48)  
 Endereço : Q.I. 07 LOTE 27 TAGUATINGA/DF  
 Valor Original : R\$ 16,36 Multa(s): 50%  
 Infração(ões) : deixou de recolher o ISS lançado.

Processo nº : 040.008539/95 (AI nº 217/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : PATRÍCIA CARNEIRO COSTA ME (CF/DF 07.113.838-2)  
 Endereço : SCN QD.06 CONJ. "A" LOJA 293 - C  
 Valor Original : R\$ 0,08 Multa(s): 200% e 5 UPDF  
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS apurado em fundo de estoque e conclusão fiscal, bem como sobre extravio de notas fiscais.

Processo nº : 040.002628/94 (AI nº 006/94 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A (CF/DF 07.320.820/001-69)  
 Advogado : GILBERTO MOREIRA OAB/DF 9.029 - DF - ADENOR DE OLIVEIRA - OAB 11.274  
 Endereço : SEPS 714/914 - CONJUNTO "E", Nº 10  
 Valor Original : R\$ 12,81 Multa(s): 50%  
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS referente ao diferencial de alíquotas.  
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, deixo de conhecer o pedido, em face à perempção do direito de reclamar.  
 Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto nº 16.106/94, o reclamante terá 20 (vinte) dias, contados da data da publicação desta decisão para apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Consta dos autos, comprovação de recolhimento do imposto, portanto, não há o que se exigir do reclamante.

PROCESSO Nº: 040.007.906/95  
 INTERESSADO : MINERVAL LOPES DA SILVA  
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP - 1995  
 IMÓVEL : SML CONJUNTO 10 CASA 08 - SAMAMBAIA/DF  
 BASE DE CÁLCULO: 459,503 UPDF  
 VALOR DO IPTU: 13,785 UPDF  
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, deciso pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº: 040.009246/95  
 INTERESSADO : SEVERIANO BANDEIRA TORRES  
 IMÓVEL : SHIN QI 12 - CONJ.08 - CASA 06 - BRASÍLIA - DF  
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO ADITIVO DO IPTU/TLP - 1993  
 VALOR DO IPTU: R\$ 603,94  
 ADVOGADO : JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, deciso pela IMPROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Por se tratar de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto nº 16.106/94.

Processo nº : 043.000.787/95 (AI nº 32.566 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : ARABEL ARAGUAIA BEBIDAS LTDA (CF/DF)  
 Advogado : FRANCISCO JOSÉ DOS REIS, OAB Nº 1900  
 Endereço : RUA ANTONIO M. NETO 425, VL AMORA, GOIÂNIA - GO  
 Valor Original : R\$ 1.578,77 multa 200% e 5 UPDF  
 Infração(ões) : Transporte irregular de mercadorias, através de documentação fiscal considerada inidônea.  
 Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, deciso pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no valor original abaixo indicado, atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.009735/95 (AI nº 409/95 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : CENTRO AUDITIVO TELEX S/A (CF/DF 07.316.442/002-48)  
 Endereço : SCS QUADRA 01 - BLOCO "D" - Nº 26 SALA 114 - BRASÍLIA - DF  
 Valor Original : R\$ 30,87 - MULTA 50%  
 Infração(ões) : deixou de recolher o ISS lançado.

Processo nº : 040.011.918/95 (AI nº 725/95 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : RECAPAGEM ROYAL LTDA (CF/DF 07.315.753/001-45)  
 Endereço : QI. 16 LOTES 20/26 - 72135-160 - TAGUATINGA - DF - (061) 561-3393  
 Valor Original : R\$ 20,12 - MULTA 50%  
 Infração(ões) : recolhimento a menor de imposto lançado.

Processo nº : 0132.001960/92 (AI nº 20054 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : CONSTRUTORA VILELA E CARVALHO LTDA(CF/DF 07.057178-3)  
 Valor Original : Cr\$ 7.977.216,15 - MULTA 100% (\*)  
 Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS referente à diferença de alíquota interna e interestadual  
 (\*) Em moeda vigente à época da autuação.  
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, deciso pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos

termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no valor original abaixo indicado, atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.  
 Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº: 040.011.874/95 (AI nº 698/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : PINGUIM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (CF/DF 07.314.196/001 - 45)  
 Endereço : QI. 19 LOTE 34/38 - TAGUATINGA - DF  
 Valor Original : R\$ 0,09 - MULTA 50%  
 Infração(ões) : recolheu a menor o ICMS referente ao diferencial de alíquotas, nas entradas interestaduais de material de consumo e/ou bens para o ativo fixo.

Processo nº: 040.010.406/95 (AI nº 476/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : RTS COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (CF/DF 07.112.504-3)  
 Endereço : SCLRN 707 "A" LOJA 49 BRASÍLIA-DF  
 Valor Original : Cr\$ 3.115,30 - MULTA 50% e 4 UPDF (\*)  
 Infração(ões) : recolhimento a menor de imposto lançado.  
 (\*) Em moeda vigente à época da autuação.  
 Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS  
 Chefe

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 1ª CÂMARA**

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de abril de 1.996, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 127/95, ADIADO DA SESSÃO DE 23/04**  
 Recorrente: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 Advogado : Gustavo César de Barros e /ou  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

**RV 230/95**  
 Recorrente: ROBERTO ETEVALDO MOREIRA  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI  
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

**RV 237/95, ADIADO DA SESSÃO DE 11/03**  
 Recorrente: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de abril de 1.996, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 220/94**  
 Recorrente: TRANSPORTE GERAIS BOTAFOGO LTDA  
 Advogado : Oswaldo Rabello Mendes Jr. e/ou  
 Recorrido : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
 Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano  
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

**RV 176/95**  
 Recorrente: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
 Advogado : João Emílio Falcão Costa Neto  
 Recorrido : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda: Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento  
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA)  
**PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

**REO 039/96**  
 Recorrente: Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
 Recorrido : FRIBURGO COMÉRCIO, REP. IMP. E EXP. LTDA  
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Brasília, 24 de abril de 1996  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
 Assistente

**Recurso Voluntário nº 001/96**  
 Recorrente: FRANCISCO MITUNORI KUSSABA  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I  
 Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento  
 Data do Julgamento: 02 de abril de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 32/96

EMENTA : **RESÍDUOS SÓLIDOS - DEPÓSITO EM VIA PÚBLICA** - Constitui infração tipificada no artigo 304, do Código de Edificações de Brasília, o depósito de resíduos em via pública, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 23 de abril de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

KLEBER NASCIMENTO  
Redator

**Recurso de Ofício nº 060/96**

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 02 de abril de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 33/96

EMENTA : **ARBITRAMENTO DE LUCRO - IMPROCEDÊNCIA** - É improcedente a apuração de crédito tributário através de arbitramento de lucro feito à margem das condições e modos estabelecidos na legislação para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 23 de abril de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

KLEBER NASCIMENTO  
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às treze e trinta horas do dia 16 de abril de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 257/95, Recorrente WALTER FELIX CARDOSO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 22 de abril próximo; RV 291/95, Recorrente JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Conselheiro Kleber Nascimento. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá; e RV 010/96, Recorrente JOSÉ DE ARIMATEA CUNHA, Advogada Marilane Lopes Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 028, 029, 030 e 031/96, relativos aos RVs 219, 241, 238/95 e 433/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de abril de 1.996, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às treze e trinta horas do dia 22 de abril de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 252/95, Recorrente DISTRIBUIDORA DE CIGARROS REIS LTDA., Advogado José Eustáquio Lopes de Carvalho, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após o voto do Conselheiro Relator quanto a preliminar, pediu vistas dos autos o Conselheiro Sebastião Quintiliano. RV 002/96, Recorrente LÁZARO MARQUES DE ANDRADE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Durante o julgamento do Recurso Voluntário nº 002/96, a sessão foi suspensa por 1 minuto; e RV 258/95, Recorrente WALTER FELIX CARDOSO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos para as Câmaras do Tribunal os Recursos Voluntários nºs 197/95, 107, 114/96 e REO 112/96 para a 2ª Câmara e, dos processos destinados à 1ª Câmara, foram assim distribuídos entre os Conselheiros: RV 95/96 ao Conselheiro Sebastião Quintiliano; RV 105/96 ao Conselheiro José dos Santos Moura; RV 106/96 ao Conselheiro Kleber Nascimento e RV 121/96 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de abril de 1.996, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

**2ª CÂMARA**

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29

de abril de 1.996, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**REO 036/96**

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : JOÃO GOMES DE SÁ NETO

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

**REO 050/96**

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido : RACIMEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de abril de 1.996, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 263/95**

Recorrente: JOÃO ROBERTO MARQUES AMARAL

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

**REO 051/96**

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido : RACIMEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Brasília, 24 de abril de 1996  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
Assistente

**Recurso de Ofício nº 250/95**

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : GALDINO'S JEANS LTDA

Advogado : Joaquim Ribeiro Lorga e/ou

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 18 de março de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 27/96

EMENTA : **COMPRAS DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE REGISTRO - SAÍDA PRESUMIDA - SONEGAÇÃO** - A omissão de registro nos livros próprios de documentos fiscais relativos a compras de mercadorias gera a presunção de que as respectivas saídas foram omitidas. Impondo-se o recolhimento do imposto com os acréscimos legais previstos para a hipótese de sonegação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 22 de abril de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA  
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quinze horas do dia 16 de abril de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 194/95, Recorrente FRANCISCO MADEIRA MAURIZ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Após o voto do Conselheiro Relator e dos Conselheiros João Alves e Luiz Gorga, solicitou vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; e RV 259/95, Recorrente OTHON CHOUIN MONTEIRO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para sessão a ser marcada posteriormente. Esgotada a pauta de julgamento, foi lido o Acórdão nº 026/96, referente ao RV 281/93. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de abril de 1.996, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quinze horas do dia 22 de abril de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 154/95, Recorrente HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO JÚNIOR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOÃO ALVES DE OLIVEIRA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 038/96, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido

BRASÍLIA PLANEJAMENTO E PROMOÇÕES LTDA., Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 27/96, referente ao Recurso de Ofício nº 250/95. Foram também distribuídos os seguintes recursos: RV 197/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira, RV 107/96 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, RV 114/96 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e REO 112/96 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de abril de 1996, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 1996

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as competências que lhes foram delegadas pelo Artigo 2º do Decreto nº 14.099 de 10 de agosto de 1992, resolvem:

I- Fixar em R\$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais) os recursos financeiros destinados ao Suprimento de Fundos às unidades escolares da rede pública do Distrito Federal, visando o atendimento às Oficinas Pedagógicas, no primeiro semestre de 1996.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO

Quadro do montante dos recursos a serem repassados às Oficinas Pedagógicas através de Suprimento de Fundos.

ESCOLA	DIV.REGIONAL DE ENSINO	VALOR R\$
Centro Educacional 02	Brazlândia	1.000,00
Escola Classe 02	Ceilândia	1.774,00
Centro Educacional 02	Gama	1.774,00
Centro Educacional 03	Guará	1.000,00
Centro Educacional 01	Núcleo Bandeirante	1.000,00
Escola Classe Palmeiras	Planaltina	1.000,00
Escola Normal	Plano Piloto/Cruzeiro	1.774,00
Centro de Ensino 302	Samambaia	1.774,00
Centro de Ensino 308	Santa Maria	1.000,00
Escola Classe 12	Sobradinho	1.000,00
Centro de Ensino 11	Taguatinga	1.774,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.870,00</b>

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 99/95, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009940/93, resolve:

I- Autorizar o funcionamento, por 04 (quatro) anos, da ESCOLA ARTE & MANHA - Maternal e Jardim de Infância, localizada na QSA 08, Casa 05, Taguatinga Sul-Distrito Federal, mantida pela Escola Arte e Manha-Maternal e Jardim de Infância Ltda-ME, sediada no mesmo endereço, ficando a mesma sujeita à inspeção escolar, nos termos da legislação em vigor;

II- Autorizar o Estabelecimento de Ensino a oferecer a Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau, nas modalidades de Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 99/95-CEDF;

III- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE ABRIL DE 1996

Aprova a programação de recursos financeiros, sob a forma de Suprimento de Fundos, às escolas da rede pública do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 14.099 de 10 de agosto de 1992 e Resoluções nº 4052 de 14 de abril de 1993 e nº 5069 de 04 de maio de 1995, do Conselho Diretor da FEDE, resolve:

I-Aprovar a programação detalhada em anexo do repasse dos recursos financeiros às escolas da rede pública do Distrito Federal, visando o atendimento às Oficinas Pedagógicas, sob a forma de Suprimento de Fundos.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANEXO

Quadro do montante dos recursos a serem repassados às Oficinas Pedagógicas através de Suprimento de Fundos.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO	VALOR R\$
Brazlândia	1.000,00
Ceilândia	1.774,00
Gama	1.774,00
Guará	1.000,00
Núcleo Bandeirante	1.000,00
Planaltina	1.000,00
Plano Piloto/Cruzeiro	1.774,00
Samambaia	1.774,00
Santa Maria	1.000,00
Sobradinho	1.000,00
Taguatinga	1.774,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.870,00</b>

ESCOLA	DIV.REGIONAL DE ENSINO	VALOR R\$
Centro Educacional 02	Brazlândia	1.000,00
Escola Classe 02	Ceilândia	1.774,00
Centro Educacional 02	Gama	1.774,00
Centro Educacional 03	Guará	1.000,00
Centro Educacional 01	Núcleo Bandeirante	1.000,00
Escola Classe Palmeiras	Planaltina	1.000,00
Escola Normal	Plano Piloto/Cruzeiro	1.774,00
Centro de Ensino 302	Samambaia	1.774,00
Centro de Ensino 308	Santa Maria	1.000,00
Escola Classe 12	Sobradinho	1.000,00
Centro de Ensino 11	Taguatinga	1.774,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.870,00</b>

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU  
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Técnico em Administração (Relação Nº 06/96)			
Janete Aparecida Roque de Almeida	647	216	02
Josiane Lima Paiva	648	216	02
Maria Efigênia dos Santos	649	217	02
Auxiliar de Escritório (Relação Nº 07/96)			
Sirlei da Costa e Silva	650	217	02
Virna Maria Menezes da Costa	651	217	02

Neusa Maria Papa Miranda  
Diretora - Reg. Nº 1951-MEC

Zulmira Rodrigues de Brito  
Secretaria - Aut. nº 503-DIE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 49/96)			
Luzimar dos Santos	1794	009	04
Técnico em Telecomunicações (Relação nº 50/86)			
Ailton Gonçalves Pereira	1795	010	04
Lourenço Tomazette Neto	1796	010	04
Ozório Rodrigues da Silva	1797	010	04
Técnico em Contabilidade (Relação nº 51/96)			
James Alberto Vitorino de Sousa	1798	011	04
Vicente Carlos Rodrigues	1799	011	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 52/96)			
Evandro Americano do Brasil	1800	011	04
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 53/96)			
Ivan Teixeira Cortez	1801	012	04
Técnico em Eletrônica (Relação nº 54/96)			
Anderson Fialho Guimarães	1802	012	04
Eduardo Rômulo Jorge Ferreira	1803	012	04
Luiz Antônio Torres de Carvalho	1804	013	04
Valter Menezes Nascimento	1805	013	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 55/96)			
Anderson Mendonça Gama	1806	013	04
André Correa Miranda	1807	014	04
Daniela Marcacini Vargas Rodrigues	1808	014	04
Dejair Ferreira Camargo	1809	014	04
Euripedes Erlei da Cruz	1810	015	04
José Angelo Tameirão	1811	015	04

José Augusto Cavalcante Martins	1812	015	04
José Eduardo Correa	1813	016	04
José Nilton André	1814	016	04
Júlio Cesar de Artiaga	1815	016	04
Márcio Macedo Marques	1816	017	04
Marco Antonio Malfatti	1817	017	04
Georg Albert Haberlechner	1818	017	04
Gladstom de Lima Donola	1819	018	04
Nanci Guimarães Pereira	1820	018	04
Rejane Feres Tavares	1821	018	04
Roberto Latorraca Lima	1822	019	04
Sônia Parreiras de Andrade	1823	019	04
Wagner Olivério Porto	1824	019	04
Adalberto Amador de Rezende	1825	020	04
Juventino Gonçalves Rios Filho	1826	020	04
Maurício da Silva	1827	020	04
Roberto Cerqueira Júnior	1828	021	04
Walmir Costa da Rocha	1829	021	04

Habilitação Profissional em Transações Imobiliárias (Relação nº 56/96)

Ailton José do Carmo	1830	021	04
Celso Toshito Matsuda	1831	022	04
Cláudia Maria Alves de Vasconcellos	1832	022	04
Djalma de Paiva Loureiro Filho	1833	022	04
Girólamo Gino Labadessa	1834	023	04
Humberto Alves de Vasconcelos	1835	023	04
Isolino Signorini Junior	1836	023	04
José Antônio Marsiglio Schuvarz	1837	024	04
José Cezar de Souza	1838	024	04
Juan Benito Feito	1839	024	04
Luiz Carlos de Gouveia	1840	025	04
Manuel Messias Pinheiro Santos	1841	025	04
Maria de Lourdes Gaziola	1842	025	04
Rita de Cassia Moreira	1843	026	04
Sidney Ortiz da Silva	1844	026	04
William Ricardo de Souza Ribeiro	1845	026	04

Olgamir Francisco de Carvalho  
Diretora

Jorge Cursino Passos  
Reg. 370 DIE/SE

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 17/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação 01/96)			
Silvia da Silva Gusmão Melito	649	017	II
Roberta Maria Gomes Rodrigues	650	017	II

Debora Ferreira Passos Cugola  
Diretora - Reg. 5548 - MEC/SP

Jane Gonçalves de Lima  
Secretária - REG. 388/DIE-MEC

Centro Educacional 09 de Ceilândia  
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 01/96)			
Adenisa Rodrigues Moreira	923	108	002
Adriana Ferreira de Carvalho	924	108	002
Adivaldo Gomes Teixeira	925	109	002
Adriana Gonçalves de Carvalho	926	109	002
Alan Bastos da Silva	927	109	002
Alenicia de Franca Sousa	928	110	002
Allan Ferreira da Silva	929	110	002
Alessandra Ferreira de Sousa	930	110	002
Alex Eloi Carneiro	931	111	002
Andréa de Souza Pereira Vieira	932	111	002
Andréa Divina Soares de Macedo	933	111	002
Andreia de Sousa Araújo	934	112	002
Andreia Lima Matias	935	112	002
Angela Maria Gonçalves	936	112	002
Ana Claudia Teixeira Magalhães	937	113	002
Ana Paula Pereira Andrade	938	113	002
Angela Pinto de Jesus	939	113	002
Antônio Carlos dos Santos e Silva	940	114	002
Antônio Carlos Serpas Santos	941	114	002
Arildo Pinheiro Cardoso	942	114	002
Auricelia dos Santos Agostinho	943	115	002
Barbara da Silva Almeida	944	115	002
Benjamin de Souza Avilino	945	115	002
Betania Lopes Borges	946	116	002
Carla da Penha Pereira Campos	947	116	002
Celso Figueira Bispo	948	116	002
Cintia Aparecida de Jesus	949	117	002
Cintia Aparecida Gonçalves	950	117	002
Claudimar Rodrigues Lima	951	117	002
Claudia Guedes dos Santos	952	118	002
Cláudio de Castro Araújo	953	118	002
Cleber Osni de Sousa Pereira	954	118	002
Cleia Batista Ferreira	955	119	002
Cleia Lobo da Fonseca	956	119	002
Cleonice dos Santos Almeida	957	119	002
Daiany Alves de Morais	958	120	002
Daniel Lucas de Oliveira	959	120	002
David de Sousa Muniz	960	120	002
Dayana Cavalcante Barbosa	961	121	002
Daugima Batista de Sousa	962	121	002
Deana Maria Linhares Sousa	963	121	002
Deginaldo Rodrigues Campos	964	122	002
Deliene Lopes Leite	965	122	002
Doralice Ferreira de Lima	966	122	002
Doralice Maria Alves	967	123	002
Edimar de Oliveira Campos	968	123	002
Edna Rodrigues Soares	969	123	002
Eliane Nunes Soares	970	124	002
Eliane Pereira Arcenio	971	124	002
Eliane Vaz da Silva	972	124	002
Eliene Maria de Novais	973	125	002
Eliene Macedo Silva	974	125	002

Elinaldo Gomes Ferreira	975	125	002
Elisandra Pereira de Souza	976	126	002
Elisângela Faria dos Santos	977	126	002
Elizabeth de Oliveira Pereira	978	126	002
Elke Madson Nascimento Pinho	979	127	002
Elvis Feitosa de Oliveira	980	127	002
Elza Tavares Eler da Silva	981	127	002
Enivaldo Teixeira do Nascimento	982	128	002
Erivaldo Fernandes dos Santos	983	128	002
Eugenia Garcia da Silva	984	128	002
Eunice Barbosa Fernandes	985	129	002
Evandro da Silva Muniz	986	129	002
Fabiana Débora Martins Tavares	987	129	002
Fernanda Ferreira Carvalho	988	130	002
Fernando Belchior Fontinele	989	130	002
Fernando Ferreira da Costa	990	130	002
Fábio Vilas Boas Souza Magalhães	991	131	002
Flavia Maria Mendes da Silva	992	131	002
Flaviano Araruna Augusto de Lima	993	131	002
Francisco Américo Lopes Oliveira	994	132	002
Francisco Antônio da Silva	995	132	002
Francisco Alcides de Oliveira Júnior	996	132	002
Francisco Cristiano Elias Portela	997	133	002
Francisco Eivaldo de Moura Silva	998	133	002
Francineire Sousa Santos	999	133	002
Fred Ferreira de Menezes	1000	134	002
Gardênia Lídia Gomes Chaves	1001	134	002
Gelson Ney dos Santos Rodrigues	1002	134	002
Gilson Espedito Bernardino da Silva	1003	135	002
Gilcimar Gonçalves da Rosa	1004	135	002
Givanildo Cardoso Barroso	1005	135	002
Gleice do Nascimento Silva	1006	136	002
Hélio da Luz Souza	1007	136	002
Helle Milhomens de Assunção	1008	136	002
Hermes Paiva	1009	137	002
Hilda de Souza Alves	1010	137	002
Iara Soares de Sousa	1011	137	002
Iris Ferreira Alves	1012	138	002
Isabel Martins Pontes	1013	138	002
Jailson Alves Veloso	1014	138	002
Jairo Luciano Rodrigues	1015	139	002
Jane Gomes Lavale	1016	139	002
Jane Vieira da Costa	1017	139	002
Jeferson Reis da Costa	1018	140	002
João Adriano Teixeira	1019	140	002
João Clementino da Silva	1020	140	002
Joelma Mendes da Silva	1021	141	002
John Clay Matias Barros	1022	141	002
Jonilda Lopes Martins	1023	141	002
Josenira Evangelista da Silva	1024	142	002
Jorgineia da Silva Paixão	1025	142	002
Jovenildo Archanjo dos Santos	1026	142	002
José Edilson Rodrigues da Fonseca	1027	143	002
Jucilene de Campos Vieira	1028	143	002
Juraci Rodrigues de Oliveira	1029	143	002
Jucileia Elaine Teixeira de Oliveira	1030	144	002
Juscileide Alves de Araújo	1031	144	002
Katia Ribeiro de Brito	1032	144	002
Katia Rosa da Silva	1033	145	002
Karla dos Santos Ponciano de Melo	1034	145	002
Kenia Aparecida Pereira Elesbão	1035	145	002
Leila Raquel Santana Almeida	1036	146	002
Ligia Ribeiro Ferreira	1037	146	002
Lilian Ulhoa de Moura	1038	146	002
Lourivana Rodrigues de Lima	1039	147	002
Luciana Rodrigues Rios	1040	147	002
Luciano Braz da Silva	1041	147	002
Luciene Medeiros de Oliveira dos Santos	1042	148	002
Lucimeire Fontinele Rodrigues	1043	148	002
Lucivania Brandão Aguiar	1044	148	002
Márcia Andreia Silva	1045	149	002
Márcia Patrícia Nunes Pessoa	1046	149	002
Márcio Batista dos Santos	1047	149	002
Marcelo Dias de Oliveira	1048	150	002
Márcia Cristina Nunes dos Santos	1049	150	002
Márcia Nogueira de Faria	1050	150	002
Marcelo Jesuino da Costa	1051	151	002
Marcilene Otaviana da Silva	1052	151	002
Marcos Antônio Almeida da Rocha	1053	151	002
Marcos Aurélio Lima do Nascimento	1054	152	002
Maria Alice de Oliveira da Costa	1055	152	002
Maria Aparecida Pereira Malheiros	1056	152	002
Maria Aparecida dos Santos	1057	153	002
Maria de Fátima Pereira Tavares	1058	153	002
Maria de Nazaré da Cunha Lima	1059	153	002
Maria Francisca de Oliveira	1060	154	002
Maria Gomes Vieira Loidola	1061	154	002
Maria Lúcia Gomes Pereira	1062	154	002
Maria Janete Alves Feitosa	1063	155	002
Maria Martilene Albano Lima	1064	155	002
Maria Raimunda Borges Falcão	1065	155	002
Maria Shyrley Araújo do Nascimento	1066	156	002
Maria Nise Francisca dos Santos	1067	156	002
Marleide Antonia dos Santos	1068	156	002
Marilene Moura Diniz	1069	157	002
Maurício Batista Silva	1070	157	002
Maurício Roberto Roque de Lima	1071	157	002
Marta Nogueira dos Santos	1072	158	002
Maviane Gomes de Oliveira	1073	158	002
Neilton de Souza	1074	158	002
Osmar Andrade Nascimento	1075	159	002
Paula Araújo de Oliveira	1076	159	002
Paula Regina Vieira Lopes da Costa	1077	159	002
Paulo Roberto Lopes de Lima	1078	160	002
Patrícia Almeida de Souza	1079	160	002
Patrícia da Silva Lima	1080	160	002
Raimundo Adalberto Lopes	1081	161	002
Rejania Batista da Silva	1082	161	002
Rejane dos Santos Pires	1083	161	002
Rejane Lino dos Santos	1084	162	002
Regina Pires dos Santos Paiva	1085	162	002
Renata Calazans Silva	1086	162	002
Rita de Cássia da Silva Cordeiro	1087	163	002
Rosângela Diana de Sousa Neves	1088	163	002
Rosineide Alves Ferreira	1089	163	002

Ronaldo Farias Nascimento	1090	164	002
Rogério Coelho Rodrigues	1091	164	002
Rosana Rodrigues da Silva	1092	164	002
Ronicleia Jansen de Alencar	1093	165	002
Selma Almeida Cavalcante	1094	165	002
Sandra do Vale Lima	1095	165	002
Sheila Ribeiro do Nascimento	1096	166	002
Simone da Silva Martins	1097	166	002
Sônia de Aguiar	1098	166	002
Socrates Gomes Bandeira	1099	167	002
Shurama Regila Rodrigues de Lima	1100	167	002
Suyenne Spindola Soares	1101	167	002
Tatiane de Oliveira Santos	1102	168	002
Telma Machado	1103	168	002
Teófilo Gomes Monteiro	1104	168	002
Udson Dias Ferreira	1105	169	002
Valdete Alcântara	1106	169	002
Valdemir de Melo Pereira	1107	169	002
Valquiria Santos Fernandes	1108	170	002
Waldyrene Rodrigues Lima	1109	170	002
Wanderson Arantes	1110	170	002
Wellington Birino de Melo	1111	171	002
William Barbosa Lopes	1112	171	002
Douglas do Nascimento Mendes	1245	015	003
Erismar Rodrigues Lima	1246	016	003
Franklin Ferreira de Menezes	1247	016	003
Ensino de 2º Grau - Lei 7044/82 (Relação nº 02/96)			
Adriana Rodrigues da Silva	1113	171	002
Agdonio da Silva Tomaz Neto	1114	172	002
Ailton de Souza Pinheiro	1115	172	002
Akryellyan Dasley da Silva	1116	172	002
Aldeir Ferreira Passos	1117	173	002
Alex Passos Senna	1118	173	002
Alex Sandro Gomes Pinheiro	1119	173	002
Alexandre Andrade Pinheiro	1120	174	002
Alisson Batista de Sousa	1121	174	002
Alonso Pereira de Sousa	1122	174	002
Almy Wilisses de Sousa e Silva	1123	175	002
Ana Cristina da Silva	1124	175	002
Ana Cristiane Alves de Andrade	1125	175	002
Ana Lúcia Pereira da Silva de Deus	1126	176	002
Ana Maria da Rocha Porto	1127	176	002
André da Silva Nobre	1128	176	002
André Santos de Oliveira	1129	177	002
Andréa de Almeida Carlos	1130	177	002
Antônio Rogério Santana de Almcida	1131	177	002
Atanael Bispo de Oliveira	1132	178	002
Bruno da Rocha Correia	1133	178	002
Carlos André dos Santos Nascimento	1134	178	002
Célia Regina Lemos	1135	179	002
Claudinadja Vital da Silva	1136	179	002
Cleide Moraes dos Santos	1137	179	002
Cremilse Maria de Lima	1138	180	002
Cristian Rogério de Oliveira	1139	180	002
Dinalva Fernandes dos Santos	1140	180	002
Edmilson Rodrigues da Silva	1141	181	002
Edvirgens Gomes de Matos	1142	181	002
Elaide Silva de Oliveira	1143	181	002
Eliane Feliciano da Costa	1144	182	002
Enock da Silva Lucena	1145	182	002
Fabiano Andrade Oliveira	1146	182	002
Fátima Regina dos Reis	1147	183	002
Fernando Luiz Balbino Vieira	1148	183	002
Flavia Regina Lopes Rocha	1149	183	002
Francisca Marilene Linhares Costa	1150	184	002
Francisca Solidade Neta	1151	184	002
Francisco Chagas da Silva	1152	184	002
Francisco Edney Lopes Martins	1153	185	002
Francisco José Marinho da Costa	1154	185	002
Genésio Soares da Silva	1155	185	002
Gerson Barboza dos Santos	1156	186	002
Gilmar Leite de Oliveira	1157	186	002
Gilselia Silva Alves	1158	186	002
Gislene Rodrigues da Silva	1159	187	002
Givanete Carvalho Nunes	1160	187	002
Gracilene Pereira Farinha	1161	187	002
Heliene Alves dos Santos	1162	188	002
Hélio Pereira da Silva	1163	188	002
Iraci Araújo Bezerra	1164	188	002
Isaias Alves Alexandre	1165	189	002
Jacques Augusto Bernardes	1166	189	002
Jair Antônio Trindade Sousa	1167	189	002
Jair Gonçalves da Silva	1168	190	002
Jaime Henrique Mendes	1169	190	002
Jânio de Aquino Gonçalves	1170	190	002
Janaina das Chagas de Melo	1171	191	002
Jaqueline Freitas da Costa de Jesus	1172	191	002
Jiovanny Lara Dias	1173	191	002
João Andrade da Fonseca	1174	192	002
João Carlos Felix de Lima	1175	192	002
Jose Antônio Gomes da Silva	1176	192	002
José de Sousa Lima Filho	1177	193	002
José Marcos Nascimento	1178	193	002
Katia Cilene dos Santos Santana	1179	193	002
Katia de Souza Almeida	1180	194	002
Keli Marinha Magalhães Dias	1181	194	002
Leila Cristina Siqueira Pereira	1182	194	002
Leila Isis Dias da Silva	1183	195	002
Leticia Carneiro dos Santos	1184	195	002
Lúcia Gomes Vidal Ribeiro	1185	195	002
Luciano Barboza dos Santos	1186	196	002
Lucileide Vieira dos Santos	1187	196	002
Lucimeire Aparecida da Mota Fernandes	1188	196	002
Luis Carlos Gomes Lemos	1189	197	002
Marcele Martins Trindade	1190	197	002
Marcos Costa da Silva	1191	197	002
Maria Barbosa de Souza	1192	198	002
Maria de Fátima Manso Pereira	1193	198	002
Maria de Lourdes Macedo e Souza	1194	198	002
Maria do Socorro Cunha de Souza	1195	199	002
Maria do Socorro Silva Marciano	1196	199	002
Maria do Socorro da Silva Paz	1197	199	002
Maria do Carmo Rosa de Carvalho	1198	200	002
Maria Helena Ferreira Passos	1199	200	002
Maria Neuza Gonçalves da Silva	1200	200	002

Mariza Joaquina de Miranda	1201	001	003
Marilene Gonsalves da Silva	1202	001	003
Manoel Barbosa de Souza	1203	001	003
Marluce Lemos Bertollo	1204	002	003
Michellen de Souza Arruda Leal	1205	002	003
Mirian Rodrigues dos Santos	1206	002	003
Misanilson Batista da Silva	1207	003	003
Neila de Moraes Silva	1208	003	003
Ney Lira de Abreu	1209	003	003
Nilva Pinheiro de Queiroz	1210	004	003
Oneilde Rodrigues do Nascimento	1211	004	003
Quintino Firno Aragão	1212	004	003
Raimundo Lopes da Silva Filho	1213	005	003
Raquel Rosendo dos Santos	1214	005	003
Renata Araújo Gomes	1215	005	003
Ricardo Rodrigues de Andrade	1216	006	003
Rodrigo Souza de Oliveira	1217	006	003
Ronaldo Ribeiro Leite	1218	006	003
Roque Oliveira Santos Júnior	1219	007	003
Rone de Mendonça Carvalho	1220	007	003
Rosângela de Azevedo Carvalho	1221	007	003
Rosilene Vieira de Sousa dos Santos	1222	008	003
Rosinha de Sousa Muniz	1223	009	002
Rute Vital da Silva	1224	008	003
Salatiel Leão Dias	1225	009	003
Sandra Cândida Pereira	1226	009	003
Sandra Maria Nobrega	1227	009	003
Sérgio Dionis Ferreira Rios	1228	010	003
Silvia Marília da Silveira Chaves	1229	010	003
Solange Erlinda Ribeiro dos Santos	1230	010	003
Sônia Maria Garcia Muniz	1231	011	003
Sueleny dos Santos Brito	1232	011	003
Suely Lucas de Almeida	1233	011	003
Uramar Sampaio Ribeiro	1234	012	003
Valdenice Batista dos Santos	1235	012	003
Valdete Silva dos Santos	1236	012	003
Valtuir da Silva	1237	013	003
Vânia Nascimento Diniz	1238	013	003
Vanir Cátia da Silva	1239	013	003
Viviane Pereira Moraes	1240	014	003
Wesley Newton Martins Franco	1241	014	003
Yara Carla Lima Preciano	1242	014	003
Zady Cardoso dos Santos	1243	015	003
Kesia Gomes Alves	1244	015	003
Deizon Coelho da Silva	1248	016	003

Maria Marly da Cunha Gomes  
Diretora - Reg. MEC 656

Joaquim F. do Nascimento  
Secret. Reg. 513 DIE/SE

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FUNDAÇÃO BRADESCO" - CEILÂNDIA/DF  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 06 DE 20/04/89 - SE/DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração (Rel. nº 01/96)			
Aderbal Moreira Júnior	538	145	002
Adriana Carvalho Lima	539	146	002
Alexandre Ferreira de Cerqueira	540	146	002
Ana Paula Alves Marcelino	541	147	002
Ana Paula Pereira da Silva	542	147	002
Anderson Luiz Rizzi	543	148	002
André Nereu Silva de Araújo Leite	544	148	002
Antonio Carlos de Lima	545	149	002
Antonio de Padua Silva	546	149	002
Bianca Correa Uiana	547	150	002
Carlos Magno Luiz do Nascimento	548	150	002
Christiano Luis de Melo Moraes	549	151	002
Cleide Souza de Oliveira	550	151	002
Cleriston Pereira Souza	551	152	002
Cristian Alves Lopes	552	152	002
Cristina Araújo Brito	553	153	002
Cristina Custódio Marcelino	554	153	002
Daisy dos Reis Veras	555	154	002
Danielberte Rosa da Cruz	556	154	002
Danyelle Silva Melo	557	155	002
Deusélia da Silva Miranda	558	155	002
Douglas Aparecido Rodrigues de Lima	559	156	002
Ediléia de Lima Raulino	560	156	002
Edilma Moraes Neves	561	157	002
Eduardo de Franca	562	157	002
Elisângela da Silva Oliveira	563	158	002
Elissandro Rocha da Silva	564	158	002
Erica da Silva Barbosa	565	159	002
Francilene Bezerra da Silva	566	159	002
Francisca Keylla Lima da Silva	567	160	002
Francisco Erivan Sampaio Sousa	568	160	002
Gleison Bezerra de Lima	569	161	002
Hebert dos Santos Borges	570	161	002
Ivanilson Miranda Chaves	571	162	002
Jacira Cardoso Silva	572	162	002
Joaldo Silva de Medeiros	573	163	002
Joneval Correa Soares Filho	574	163	002
Josélia de Sousa Chagas	575	164	002
Karla Teixeira dos Santos	576	164	002
Kelly Regina de Lima	577	165	002
Kenniston Argaes Bonfim	578	165	002
Keula Guimarães Lima	579	166	002
Luciana de Araújo	580	166	002
Luciano Cândido das Neves	581	167	002
Luciene Martiniano da Silva	582	167	002
Luiz Gonzaga Fontes Júnior	583	168	002
Marcia Cristina Gomes da Silva	584	168	002
Márcia Ferreira dos Reis	585	169	002
Marciel Cesario dos Santos	586	169	002
Maria Virginia Vieira Aguiar Dias	587	170	002
Mariene Matos Santos	588	170	002
Maysa Carvalho Souza	589	171	002
Mirian Theyla Ribeiro Garcia	590	171	002
Neyverson dos Santos Silva	591	172	002
Patrícia Aparecida Dias Passos	592	172	002
Patrícia de Sousa Carneiro	593	173	002
Patrícia Gomes Ribeiro	594	173	002
Paula Apolonio de Sousa Silva	595	174	002
Paulo Roberto Barbosa Santos	596	174	002
Regilane Sousa da Silva	597	175	002
Renato da Silveira Tavares	598	175	002
Renato Xavier Moreira	599	176	002
Rodrigo Silva Araújo	600	176	002
Rômulo César Rodrigues de Lucena	601	177	002
Ronie Barbosa do Nascimento	602	177	002
Roni Francisco de Oliveira	603	178	002
Rosângela Bezerra de Moura	604	178	002
Rosângela Guimarães Alves	605	179	002
Shirley Dias da Silva	606	179	002
Silvia Cristina Alves de Oliveira	607	180	002
Tatiana Graziela dos Santos Guimarães	608	180	002
Vilson Ferreira de Cerqueira Júnior	609	181	002
Viviane Cardoso de Oliveira	610	181	002

William Gabriel da Silva	611	182	002
Wilson Firmino da Silva	612	182	002
Magistério (Rel. nº 01/96)			
Adriana Ferreira de Souza	613	183	002
Alderianne Rodrigues de Souza	614	183	002
Alessandra Lemes e Silva	615	184	002
Alessandra Botelho de Moraes	616	184	002
Alciana Bastos de Carvalho	617	185	002
Aldir Firmino da Silva	618	185	002
Ana Paula Alves Dantas	619	186	002
Ana Maria de Moraes Nascimento	620	186	002
Ana Paula Ferreira	621	186	002
Ana Paula do Nascimento Gonçalves	622	187	002
André Rodrigues Silva	623	188	002
Carliana Rosa de Macedo	624	188	002
Cláudia Fonseca de Souza	625	189	002
Cristiana Moreira Barbosa	626	189	002
Cristina Silva de Matos	627	190	002
Cristiane Rodrigues da Conceição	628	190	002
Cristiane Vieira da Silva	629	191	002
Cristiano Nogueira de Jesus	630	191	002
Daiana Silva Lima	631	192	002
Daniela Gonçalves Sousa	632	192	002
Deília Júlia da Silva	633	193	002
Djilene Ferraz Marques	634	193	002
Eduardo Rosa de Farias	635	194	002
Edna Honorata de Lima	636	194	002
Elaine Cristina Ferreira	637	195	002
Elisângela Chagas de Aquino	638	195	002
Estiven Pereira Moraes	639	196	002
Fabiana Cardoso Rubin	640	196	002
Fabiana Silva da Fonseca	641	197	002
Fabiana Teixeira Batista	642	197	002
Flávia Oliveira dos Santos	643	198	002
Flávia Santos Espindola	644	198	002
Geileane Lima Santos	645	199	002
Geisiane Lima Santos	646	199	002
Grasiane Santos Gomes	647	200	002
Graziela Martins Evangelista	648	200	002
Hélida Moura de Araújo	650	001	003
Helida da Cunha Rocha	651	002	003
Herlane Samarie Costa da Silva	652	002	003
Jacqueline Pascoa de Sousa	653	003	003
Jane Sofia de Souza	654	003	003
Jacqueline Santos Bispo	655	004	003
Joana Darc Sheyla Osvaldina Rocha	656	004	003
Joselma Loliola Siqueira	657	005	003
Jucileide Valencio Lins	658	005	003
Karla Cristiane de Oliveira Santos	659	006	003
Katiúscia Silva de Araújo	660	006	003
Kátia Cilene Maranhão	661	007	003
Katiane Rodrigues dos Santos	662	007	003
Keila de Fátima Silva Ferreira	663	008	003
Keny Glória de Souza	664	008	003
Lauza de Oliveira Rocha	665	009	003
Leila Oliveira Nunes	666	009	003
Leonardo da Cunha Mesquita Café	667	010	003
Luciene Maria de Almeida	668	010	003
Lucilene de Sousa Chaves	669	011	003
Lucineide Lemes da Silva	670	011	003
Líliá Patrícia da Silva	671	012	003
Lina Mileide Silva	672	012	003
Maria Auxiliadora de Freitas	673	013	003
Marcia de Souza Chagas	674	013	003
Marinalva Francisca da Silva	675	014	003
Marcia Rodrigues Silva	676	014	003
Marileide Correia de Araújo	677	015	003
Natália Queiroz de Oliveira	678	015	003
Neill Pereira dos Santos	679	016	003
Monalisa Aguiar da Gama	680	016	003
Odeildo Miranda Vargas	681	017	003
Patricia de Jesus Mendes	682	017	003
Patricia Rosa Lozado	683	018	003
Friscila Eduardo de Oliveira	684	018	003
Raquel Santos Bispo	685	019	003
Reginaldo Silva Costa	686	019	003
Renata Alves Camargo Souza	687	020	003
Renata Alves dos Santos	688	020	003
Rômulo Avelino Saraiva	689	021	003
Rosane Eterna Silva	690	021	003
Samuel Lima Nascimento	691	022	003
Sandra Regina Martins Silveira	692	022	003
Sandra Cristina da Silva	693	023	003
Silvania Costa do Nascimento	694	023	003
Siomara Medeiros de França	696	024	003
Suzana Lima Dias	697	025	003
Vaniluce Santos Vieira	698	025	003
Wagner Brito da Silva	699	026	003

Olívia Gonzaga de Carvalho  
Secretária-Reg. nº 676/DIE

Claudete Lopes Ramires  
Diretora-Reg. nº 2029/HEC

Centro Educacional Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 078 de 21.12.81 - SEC/DF

DIPLOMADO	Registro nº	Folha	Livro nº
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 02/96)			
Anderson Sussumu Takano	244	82	01
Angelo Barbosa Lovis	245	82	01
Alessandra Lopes da Fonseca	246	82	01
Flavio Henrique Vilela da Silva	247	83	01
Rogério Cesar dos Santos	248	83	01
Clarisse Gama de Conti	249	83	01
Carlos Alexandre Garcia Gama	250	84	01
Daniel Alexandre Coelho	251	84	01
Vivian Beatriz Lopes Pires	252	84	01
Italo Pongeluppi Junior	253	85	01
Alberto Eugenio Medeiros Naziazzene	254	85	01
Marcia Mara Soares Menezes	255	85	01
Eloara Beatriz Araujo Louly	256	86	01
Leandro Barbosa de Souza	257	86	01
Mariana Nunes Baeta Neves	258	86	01
Nara Borges Beu	259	87	01
Alessandra Ferreira da Silva	260	87	01
Ana Cláudia Thimotheo	261	87	01
Andre Gustavo Souza dos Santos	262	88	01
Boaventura Gomes Neto	263	88	01
Claudete Ribeiro Ancantara	264	88	01
Daniilo Pivo Junior	265	89	01
Davi de Oliveira Bertucci	266	89	01
Deise de Sousa Timo	267	89	01
Dilce Jane Ferreira Alexandre	268	90	01
Edflar Silva de Araújo	269	90	01
Eduardo Ferreira Pereira	270	90	01
Fabiana Ferreira Goudinho	271	91	01

Fábio Foutoura da Silveira	272	91	01
Flavio Giordano de Amorim Carrão	273	91	01
Igor Pereira Marciano de Oliveira	274	92	01
Italo Rafael Martins Teixeira	275	92	01
Jakson Keiji Yoshida	276	92	01
Jose Claudio Pereira de Souza	277	93	01
Kathia Pereira Ximenes	278	93	01
Kátia Shimabukuro	279	93	01
Leonardo Felix de Souza	280	94	01
Luciana Queiroz de Melo	281	94	01
Luiz Cláudio Dias	282	94	01
Livandro Jose Ghesti	283	95	01
Lyana Cartens Campos	284	95	01
Marcia Barros Varão	285	95	01
Marcia Viviane de Melo Leite	286	96	01
Marco Rodrigo Carvalho Silva	287	96	01
Maria de Conceição Nunes de Souza	288	96	01
Maria da Luz Dias de Sousa	289	97	01
Mariana Santa de Carvalho	290	97	01
Marina Figueiredo Domiciano	291	97	01
Michal Alexandre Danin Kossobudzki	292	98	01
Mônica Cristina da Silva Rosa	293	98	01
Patrícia Giordano de Amorim Carrão	294	98	01
Paulo Alexandre Meneses Mendes	295	99	01
Rebeca Fonseca Arantes	296	99	01
Roberto Antunes de Rezende	297	99	01
Roberto Caldas Barcelar	298	100	01
Rodrigo Batista de Oliveira	299	100	01
Rodrigo Carrara Lopes de Oliveira	300	100	01
Ronaldo Caldas Bacelar	301	101	01
Rosilda Maria Rodrigues Gonçalves	302	101	01
Saulo Floriano Ferreira	303	101	01
Shirlei Alessandra da Silva Costa	304	102	01
Silene Rosa Sampaio	305	102	01
Stefania Ornellas Alves de Araújo	306	102	01
Vanda Mendes de Camargo	307	103	01
Vanessa Cortines Barrocas	308	103	01
Vanilda Marques de Oliveira	309	103	01
Waldomiro Eiji Iwano	310	104	01
Walmor Fernando Costa Parente	311	104	01
Edna Nobrega Campos	312	104	01
Tamara Braz Ribeiral	313	105	01
Danielle Dionísia Gonçalves da Silva	314	105	01

Valmir Amorim da Silva - Diretor REG.MEC 3.743-IP Maria Lopes Batista Gualter  
DEC. 02/01/96 DODF 11/01/96 Chefe de Secretaria - REG.691/DIE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 24 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 030.009997/93  
INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO BRINCRANDO  
HOMOLOGO o Parecer nº 60/96-CEDF, de 15.04.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:  
"a) advertir a Srª Roselaine Glória Gonçalves da Conceição, proprietária da mantenedora Brincriando Maternal e Jardim de Infância Ltda, pelos problemas evidenciados na análise do presente parecer, recomendando ao DIE/SE que faça constar em seus registros esta advertência;  
b) autorizar, em caráter excepcional e pelo prazo de 30 dias a contar da homologação do presente parecer, o funcionamento do Centro de Ensino Brincriando, localizado na QI 20, Área Especial "C", Guará I, Distrito Federal, mantido pela Brincriando Maternal e Jardim de Infância Ltda, localizada no mesmo endereço, para exclusivos fins de validação dos atos escolares e respectiva regularização da vida escolar dos alunos;  
c) declarar encerradas as atividades da Escola C.R.A. - Centro de Recreação e Alfabetização, funcionando irregularmente na QE 15, Conjunto "M", Casa 18, Guará II, Distrito Federal;  
d) determinar ao DIE/SE o recolhimento de todo o acervo escolar sob a guarda da Srª Roselaine Glória Gonçalves da Conceição relativo às Instituições citadas nas alíneas "b" e "c" do presente parecer;  
e) determinar ao DIE/SE que acompanhe o processo de encerramento das atividades da escola citada na alínea "c" do presente parecer, cuidando para que os responsáveis pelos alunos matriculados na referida escola sejam adequadamente informados sobre a situação e, em especial, garantindo que o processo de transferência dos alunos matriculados transcorra de maneira a não lhes causar mais prejuízos".

PROCESSO Nº: 030.003391/96  
INTERESSADO: PATRÍCIA BERMÚDEZ BAGNIEWSKI  
HOMOLOGO o Parecer nº 61/96-CEDF, de 22.04.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Patrícia Bermúdez Bagniewski, no Kungsholmen's Gymnasium, em Estocolmo, Suécia, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009940/93, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA ARTE & MANHA-Maternal e Jardim de Infância, localizada na QSA 08, Casa 05, Taguatinga Sul-Distrito Federal, mantida pela Escola Arte & Manha-Maternal e Jardim de Infância Ltda-ME, sediada no mesmo endereço, registrando que o mencionado Regimento contém 51 artigos, 16 folhas e constitui as peças de fls. 105 a 140 do Processo nº 030.009940/93;

II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;

III- Determinar que o Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do citado Regimento entre os membros da comunidade escolar, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF;

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17-item V e 41-item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do artigo 149 do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Parecer nº 68/95-CEDF, resolve:

I - Aprovar as normas de verificação do rendimento escolar do CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 04 DE SOBRADINHO situado à Quadra 15, Área Especial - Sobradinho-Distrito Federal, reconhecido através da Portaria nº 17/80-SE, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, sediada no SGAN 607, Projeção "D", Brasília-Distrito Federal;

II - Validar os atos escolares praticados até esta data com base nas citadas normas;

III - Determinar que a escola cumpra, rigorosamente, o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, no que se refere aos dispositivos não integrantes das normas ora aprovadas, até que disponha de Regimento Escolar próprio aprovado;

IV - Alertar a escola de que deverá apresentar, posteriormente, proposta de Regimento Escolar próprio, nos termos do artigo 149 do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal;

V - Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação das normas ora aprovadas entre os membros da comunidade escolar, conforme Parecer nº 33/75-CEDF

VI - Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original das supracitadas normas para que as faça cumprir e constar de seus arquivos;

VII - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.000428/96; INTERESSADO:DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA.

Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor R\$ 2.255,40 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), em favor da Secretaria de Comunicação Social.

PROCESSO Nº 082.001244/96; INTERESSADO:Divisão de Serviços Gerais; ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAL.

Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, em favor dos participantes com seus respectivos valores, constantes à fls. 113 do citado processo.

PROCESSO Nº 082.000821; INTERESSADO:GEEMPA; ASSUNTO: CONTRATO.

Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 28.280,00 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais), em favor da GEEMPA.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

## SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 8 de abril de 1996

De acordo com o Decreto nº 16.098 de 29.11.94, artigo 80, parágrafo único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, inciso I, II e IV do mesmo diploma legal reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R\$ 1.541,49 (Um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente a folha de pagamento de Exercícios Findos dos servidores desta Secretaria, em favor de ELIAS DIVINO SABA e outros. Publique-se e encaminhe-se a DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do programa de trabalho 13 007 0021, 2043 0001 a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde do DF.

Em 11 de abril de 1996

PROCESSO: 060.000.939/96 - Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO: TRANSPORTE PROGRESSO LTDA. Aprovo a realização da despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da TRANSPORTE PROGRESSO LTDA., NE nº 00149/96, no valor de R\$ 46,10 (quarenta e seis reais e dez centavos), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de abril/96.  
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO: 060.000.005/96 - Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO: RÁPIDO PLANALINA LTDA. Aprovo a realização da despesa com Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor do RÁPIDO PLANALINA LTDA., NE nº 00148/96, no valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), para atender a compra de vale-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de abril/96.  
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO: 060.000.006/96 - Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aprovo a realização da despesa com Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., NE nº 00147/96, no valor de R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de abril/96.  
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO: 060.000.348/96 - Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Aprovo a realização da despesa com Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA., NE nº 00146/96, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de abril/96.  
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO: 060.000.007/96 - Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A. Aprovo a realização da despesa com Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A., NE nº 00145/96, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de abril/96.  
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

Em 16 de abril de 1996

PROCESSO: 060.000.477/96 - Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO: CEB - Companhia Energética de Brasília. Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, NE nº 00097/96, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para custear despesas com o consumo de energia elétrica desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.  
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO: 060.000.486/96 - Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO: TELEBRASÍLIA. Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da TELEBRASÍLIA, NE nº 00067/96 no valor de R\$ 3.712,00 (três mil setecentos e doze reais), para custear despesas com gastos de assinaturas de ligações urbanas e interurbanas desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.  
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

Em 18 de abril de 1996

PROCESSO : 060.000.298/96  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA  
Aprovo a realização da despesa com Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da CAESB, NE nº 00027/96, no valor de R\$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais), para atender despesas com o fornecimento de água das Inspetorias de Saúde, referente ao mês de abril/96. RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 22 de abril de 1996

PROCESSO:101.000684/96  
INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
ASSUNTO:ASSINATURA DE PERIODICOS  
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da EMPRESA IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA, com o objetivo de atender despesas com Assinatura e Periodicos, Boletim IOB e Informativo Dinamico pelo periodo de 12 meses.  
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.  
Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.000.502/96  
 INTERESSADO: Seção de Almoxarifado  
 ASSUNTO : Aquisição de Gas.

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da firma SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A, objetivando a aquisição de Gas liquefeito de Petróleo - cilindro de 90 kg. de gas, no valor de R\$ 7.480,56 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). A Dispensa de Licitação fundamentou-se no disposto do Art. 24 Inciso V da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

## SECRETARIA DE OBRAS

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 25 de abril de 1996

PROCESSO : 030.003705/96

INTERESSADO : BRB - Banco de Brasília S.A

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do BRB - Banco de Brasília S.A, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para atender despesa com pagamento de taxa de inscrição para participação da Assembléia Mundial das Cidades e Autoridades Locais, do Sr. Diretor-Presidente deste Instituto.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.000862/95

INTERESSADO : EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 12.311,21 (doze mil trezentos e onze reais e vinte e um centavos), em favor da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, referente a ressarcimento.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.006408/95

INTERESSADO : Ministério das Comunicações

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão, da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 2.812,91 (dois mil e oitocentos e doze reais e noventa e um centavos), a favor do Ministério das Comunicações, referente ao ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor Neilton Portuguez Assunção, correndo a despesa a conta da Dotação do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

1 - Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 190.000.148/96

INTERESSADO : GAZETA MERCANTIL S/A

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput. do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da Gazeta Mercantil S/A, para a tender despesas com renovação de assinatura anual do jornal GAZETA MERCANTIL, nota de empenho nº 96NE00134.

FRANCISCO DANTAS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL  
Em 17 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 020.000.202/96

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO : DESPESAS COM RESSARCIMENTO DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS MOLINA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho nº 072/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

PROCESSO Nº : 020.000.205/96

INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL

ASSUNTO : DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAIS.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, Nota de Empenho nº 073/96, referente ao custeio de despesas com publicação de editais ou publicidade legal.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24 e inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

Em 18 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 020.000.554/95

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO : DESPESAS COM LOCAÇÃO DO PABX VIRTUAL.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho nº 173/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 CAPUT da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

PROCESSO Nº : 020.000.204/96

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO : DESPESAS COM CONTA TELEFÔNICA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho nº 172/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 CAPUT da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.  
Peça sempre a sua e ajude a construir uma  
sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1996

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11, alínea "b" e § 1º Artigo 13, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, homologado pelo Decreto 4.708, de 21 de junho de 1979, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MARIA LEONOR RIBEIRO CASIMIRO LOPES ASSAD, JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, ARTHUR OSCAR GUIMARÃES e ARIEL CECÍLIO GARCEZ PARES**, da função de Membros Efetivos do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Dispensar **JOÃO PEREIRA e JOSÉ LUIZ MELLO SILVA** da função de Membros Suplentes do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Designar **JOÃO PEREIRA e ALVARO ANTÔNIO NUNES VIANA, IDA CLÁUDIA PESSOA BRASIL e ADAUTO ALVES DOS SANTOS**, para exercer a função de Membros Efetivos do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Designar **ARIEL CECÍLIO GARCEZ PARES e ELINO ALVES DE MORAES**, para exercer a função de Membros Suplentes do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 25 de abril de 1996

**PROCESSO Nº: 030.003.449/96, INTERESSADO : RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS**

**DESPACHO:** Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora **RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS**, Inspectora de Obras, matrícula nº 22.744-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 12 de maio a 10 de julho de 1996, para participar do *Curso de Treinamento em Grupo sobre Desenvolvimento Urbano*, a realizar-se em Tóquio, Japão, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE-GOVERNADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, resolve:

Conceder o adicional do art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei 8.911/94 e art. 6º da Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Vice-Governadoria:

01- Processo nº: 030.005.337-90

Matrícula: 22.436-7 Nome: Antonieta da Costa Neves

Despacho: Substituir 1/5 do GEG-02 por 1/5 da Representação Mensal do DF-05, a partir de 10.02.95, ficando com 4/5 da Representação Mensal do DF-04 e 1/5 da Representação Mensal do DF-05, transformados em 8/10 do DF-04 e 2/10 do DF-05, a partir de 01.02.96

02- Processo nº: 030.018.941/90

Matrícula: 30.833-1 Nome: Roosevelt Costa Alves

Despacho: Conceder 1/5 da Representação Mensal do DF-03, a partir de 07.12.94, ficando com 1/5 da Gratificação por Encargos em Gabinete, 3/5 da Representação Mensal do DF-02 e 1/5 da Representação Mensal do DF-03; e substituir 1/5 do GEG-02 por 1/5 da Representação Mensal do DF-05, a partir de 06.12.95, ficando com 3/5 da Representação Mensal do DF-02, 1/5 da Representação Mensal do DF-03 e 1/5 da Representação Mensal do DF-05, transformados em 6/10 do DF-02, 2/10 do DF-03 e 2/10 do DF-05, a partir de 01.02.96

03 - Processo nº: 030.009.239/94

Matrícula: 32.833-2 Nome: Magaly de Sousa Santos

Despacho: Conceder 1/5 da Representação Mensal do DF-05, a partir de 21.07.95, ficando com 2/5 do GEG-02 e 3/5 da Representação Mensal do DF-05, transformados em 4/10 do GEG-02 e 6/10 do DF-05, a partir de 01.02.96.

04 - Processo nº: 040.008.043/94

Matrícula: 33.242-9 Nome: Fernando Côrtes Ribeiro

Despacho: Conceder 1/5 da Representação Mensal do DF-01, a partir de 06.07.95, ficando com 4/5 da Representação Mensal do DF-01, transformados em 8/10 do DF-01, a partir de 01.02.96.

05 - Processo nº: 030.004.180/94

Matrícula: 33.221-6 Nome: Francisco das Chagas Borges Leal

Despacho: Substituir 1/5 do DF-07 por 1/5 da Representação Mensal do DF-13, a partir de 31.01.94, substituir 1/5 do DF-07 por 1/5 da Representação Mensal do DF-13, a partir de 31.01.95, ficando com 1/5 da Representação Mensal do DF-12 e 4/5 da Representação Mensal do DF-13, transformados em 2/10 do DF-12 e 8/10 do DF-13, a partir de 01.02.96.

06 - Processo nº: 030.010.118/94

Matrícula: 33.653-X Nome: Cecília Sousa Santos de Lima

Despacho: Conceder 1/5 da Gratificação por Encargos em Gabinete (Auxiliar) - GEG-01, a partir de 12.03.95, ficando com 4/5 da mesma gratificação, transformados em 4/10, a partir de 01.02.96; e 1/10 da Gratificação por Encargos em Gabinete (Auxiliar) - GEG-01, a partir de 11.03.96, ficando com 9/10.

07 - Processo nº: 030.009.238/94

Matrícula: 33.818-4 Nome: Maria Márcia da Silva Uchôa

Despacho: Conceder 1/5 da Representação Mensal do DF-11, a partir de 12.12.95, ficando com 1/5 da Gratificação por Encargos em Gabinete (Assistente) GEG- 02 e 4/5 da Representação Mensal do DF-11, transformados em 2/10 do GEG-02 e 8/10 do DF-11, a partir de 01.02.96.

ANTONIO LASSANCE JÚNIOR

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, constituída pela Ordem de Serviço de 18 de maio de 1993, publicada no DODF nº 100 de 20. 05.93, pág. 08, alterada pela Ordem de Serviço de 08.11.94, publicada no DODF nº 218 de 14.11.94, resolve:

Tornar oficial o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste gabinete, referente ao interstício de 15.04.94 a 15.10.94, conforme discriminado abaixo:

Período de 15.04.94 a 15.10.94		RESULTADO	
Matrícula	Nome	Grau	Conceito
01.517-2	CÍCERO RAMOS SANTANA	5,00	Excelente
22.436-7	ANTONIETA DA COSTA NEVES	5,00	Excelente
22.628-9	CÉSAR AUGUSTO ROCHA	4,50	Excelente
31.567-2	JUSCELITA FERREIRA	4,50	Excelente
32.833-2	MAGALY DE SOUZA DOS SANTOS	5,00	Excelente
33.000-0	JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	3,20	Regular
33.653-X	CÉCILIA SOUZA SANTOS DE LIMA	5,00	Excelente
33.818-4	MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA	4,50	Excelente

MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA

Presidente

JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA

Membro

ANTONIETA DA COSTA NEVES

Membro

A Comissão de Avaliação de Desempenho do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, constituída pela Ordem de Serviço de 04 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 151 de 07.08.95, pág. 06, resolve:

Tornar oficial o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste gabinete, referente ao interstício de 15.10.94 a 15.10.95, conforme discriminado abaixo:

Período de 15.10.94 a 15.10.95		RESULTADO	
Matrícula	Nome	Grau	Conceito
01.517-2	CÍCERO RAMOS SANTANA	3,67	Bom
22.436-7	ANTONIETA DA COSTA NEVES	4,80	Excelente
30.833-1	ROOSEVELT COSTA ALVES	4,71	Excelente
33.242-9	FERNANDO CÔRTEZ RIBEIRO	4,35	Bom
32.833-2	MAGALY DE SOUZA DOS SANTOS	4,54	Excelente
33.653-X	CÉCILIA SOUZA SANTOS DE LIMA	5,00	Excelente
33.818-4	MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA	4,36	Bom

MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA

Presidente

FERNANDO CÔRTEZ RIBEIRO

Membro

(\*) Republicado por terem saído com incorreção, dos originais, publicados nos DODF nºs 151, de 7.8.95, pág. 6 e nº 229 de 29.11.95, pág. 14, respectivamente.

## SECRETARIA DE GOVERNO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

**CONCEDER**, Licença-Paternidade ao servidor **VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.251-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 208, da Lei 8.112/90, no período de **23.03.96 à 27.03.96**.

**CONCEDER**, o Auxílio-Natalidade ao servidor **VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.251-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R\$ 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com base no § 2º do artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme apresentação do requerimento e da Certidão de Nascimento.

**CONCEDER**, ao servidor **VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.251-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da Lei 8.112/90, do dependente **ISMAEL FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nascido em **23.03.96**.

**CONCEDER**, Licença-Paternidade ao servidor **PEDRO HENRIQUE BERTUCI**, matrícula nº 25.047-3, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 208, da Lei 8.112/90, no período de **13.03.96 à 17.03.96**.

**CONCEDER**, o Auxílio-Natalidade ao servidor **PEDRO HENRIQUE BERTUCI**, matrícula nº 25.047-3, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com base no § 2º do artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme apresentação do requerimento e da Certidão de Nascimento.

**CONCEDER**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE BERTUCI**, matrícula nº 25.047-3, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão I, o benefício Salário Família

lia, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da Lei 8.112/90, da dependente ANA FLÁVIA ALMEIDA BERTUCI, nascida em 13.03.96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, a servidora MARIA DE FÁTIMA MILHOMEM RIBEIRO, matrícula nº 44.971-7, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Brasília-RA-I, como EXECUTORA do Contrato nº 10/89, no que se refere aos serviços de Vigilância Armada e a Desarma da em Prédios da Administração Regional de Brasília-RA-I, a cargo da BRASFORT - Empresa de Segurança Ltda, conforme Processo nº 141.003.544/93, no período de 01.01.96 à 31.03.96.

DESIGNAR, o servidor HENRIQUE GUILHERME SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 47.752-4, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Brasília-RA-I, como EXECUTOR do Contrato Celebrado entre a Administração Regional de Brasília-RA-I, FIPECQ - Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, IPEA, CNPQ, INPE, conforme Processo nº 141.001.084/91, no exercício de 1996.

DESIGNAR, o servidor HENRIQUE GUILHERME SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 47.752-4, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Símbolo DFG-05, como EXECUTOR do Contrato Celebrado entre a Administração Regional de Brasília-RA-I, e a firma Elevadores Schindler do Brasil S/A, com o objeto da prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo reposição de peças em 02 (dois) elevadores da marca schindler instalada no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília-RA-I, no período de 21.03.96 à 31.12.96.

WALTER NEI VALENTE

(\*) Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagirão a 01.01.96.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor VALDSON FERNANDES MARQUES, matrícula nº 45.155-X, Diretor da Divisão Regional de Serviço Públicos, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Brasília-RA-I, como EXECUTOR do Contrato Celebrado entre a Administração Regional de Brasília e a empresa EBAL - Empresa de Conservação Ltda, para prestação dos serviços de Limpeza e conservação dos banheiros do SCS - Setor Comercial Sul e banheiros da parada do Zoológico, conforme Processo nº 141.003.536/93, no período de 01.01.96 à 31.03.96.

DESIGNAR, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 45.101-0, Diretor da Divisão Regional do Parque, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Brasília-RA-I como EXECUTOR do Contrato Celebrado entre a Administração Regional de Brasília e a empresa EBAL - Empresa de Conservação Ltda, para prestação dos serviços de limpeza e conservação conforme Processo nº 141.003.536/93, no período de 01.01.96 à 31.03.96.

DESIGNAR, o servidor ANTONIO VIEIRA NETO, matrícula nº 45.078-2, Chefe da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviço Públicos, Símbolo DFG-11, da Administração Regional de Brasília-RA-I como EXECUTOR do Contrato Celebrado entre a Administração Regional de Brasília e a empresa EBAL - Empresa de Conservação Ltda, para prestação dos serviços de limpeza e conservação, conforme Processo nº 141.003.536/93, no período de 01.01.96 à 31.03.96.

DESIGNAR, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 45.101-0, Diretor da Divisão Regional do Parque, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Brasília-RA-I como EXECUTOR do Contrato Celebrado entre a Administração Regional de Brasília e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA, conforme Processo nº 141.003.544/93, no exercício de 1996.

WALTER NEI VALENTE

(\*) Os efeitos dessa Ordem de Serviço retroagirão a 01.01.96.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar a servidora FLORISA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 42.392-0, Auxíliar de Administração Pública, para substituir a Encarregada da Seção de Serviços Gerais, SUSAN DIAS SILVA, matrícula nº 40.573-6, no período de 18/04 à 02/05/1996, por motivo de licença médica.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

## ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa  
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti  
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 53 item XXI do Decreto 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR, a servidora GISELE RAPOSO DE SOUSA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.836-0, para substituir o Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 22.04.96 a 21.05.96 por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: ELOGIAR os servidores, ELIAS SANTOS DOS PASSOS, Mat. nº 27.652-9, Fiscal de Obras - Zona Rural e JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA, Mat. nº 40.734-4, fiscal de postura, pela responsabilidade, boa conduta, zelo e dedicação, com que exercem as atribuições dos seus respectivos cargos, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Postura-DRFOP / ARNE.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR, os servidores CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula nº 0455784, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, MARA LUCIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 0445665, Assessor da Assessoria Técnica, ELIZETE RIBEIRO ALVES ANJOS, matrícula nº 0408603, Secretário Administrativo, ARMANDO ERNESTO FERREIRA, matrícula nº 0378011, Fiscal de Posturas e CLERISTON GOMES ANDRADE, matrícula nº 0378186, Fiscal de Posturas, sob a presidência do primeiro compor comissão para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a aplicação do Decreto 17.079 de 28 de dezembro de 1995, no âmbito da RA VIII.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1996,

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 136000142/96, resolve: SUSPENDER por 03 (três) dias o conveniado TARCISIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Servente, matrícula nº 72.100-0, nos termos do Artigo 482, alíneas "b" e "f", da Consolidação das Leis do Trabalho.

IVALDO MARQUES RABELO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1996

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, Inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90, de acordo com o Decreto nº 12.798, de 20.11.90, resolve:

I- Designar, os servidores ELIAS RODRIGUES DA SILVA, mat. 31.262-2, técnico de Administração Pública, JOÃO REGO BEZERRA DA SILVA, mat.65.752-2, Técnico em Edificações/ NOVACAP, LUIZ ALVES SANTANA, mat. 42.870-1, Técnico de Administração Pública, ANA CLÁUDIA ALVES DE MEDEIROS, mat. 41.286-4, Fiscal de Obras, para sob a Presidência do Primeiro e secretariado pelo Segundo, e, Terceiro e Quarto como membros, comporem a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO AGENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, referente ao Exercício de 1.995, respectivamente a Legislação pertinente.

II- Os trabalhos serão concluídos até 23 de Maio do corrente ano, conforme recomendação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal.

III- Publique-se e Encaminhe-se ao Presidente da Comissão para dar início aos trabalhos.

Paraná-DF, 24 de abril de 1996  
RICARDO GONÇALVES PACHECO  
Substituto

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004.746/85 em deliberação por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria do Secretário de Administração do Distrito Federal, de 11 de novembro de 1982, que designou NILSON FERREIRA GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 08.250-3, para responder pela Chefia da Assessoria de Planejamento - ASPLAN/SEA, Código DAS-101-2, a contar de 14 de dezembro de 1982.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE

NOME : MARIA FELICIA SOARES  
 MATRÍCULA: 38.827-0 (GDF)  
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 DESPACHO : Concedo LICENÇA NOJO à servidora supracitada, tendo em vista o disposto no artigo 97, Inciso III, alínea B da Lei 8.112/90, no período de 20.04.96 a 27.04.96, conforme documentação apresentada.

NOME : MARIA ÂNGELA DE MACEDO FRANCA BRITO  
 MATRÍCULA: 18.715-1 (GDF)  
 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 DESPACHO : Concedo LICENÇA NOJO à servidora supracitada, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso III, alínea B da Lei 8.112/90, no período de 10.03.96 a 17.03.96, conforme documentação apresentada.

PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038 (030), conforme preceitua os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- ALZIRINA REZENDE, Processo nº 082.009361/92, no valor de R\$ 665,85 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
 - MARIA DO CARMO DE SOUZA ROSA, Processo nº 082.013337/95, no valor de R\$ 44,88 (quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO: 082.025959/95; ASSUNTO: AFASTAMENTO COM BASE NO ARTIGO 120 DA LEI 8.112/90; INTERESSADO: BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA;  
 Autorizo o afastamento do servidor Benedito Antônio de Sousa, matrícula nº 78.305-6 com base no artigo 120 da Lei 8.112/90, considerando, ainda, a Instrução nº 01/95-SEA, devendo a percepção dos vencimentos dos dois cargos efetivos acrescidos da opção ser considerada a partir de 30 de outubro de 1995, data de requerimento efetivo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ  
 Respondendo

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que são conferidas regimentalmente e o que consta do processo nº 082.012940/95, resolve:  
 Autorizar a Mobilidade de horário às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras à MARIA LÚCIA RIBEIRO DA CUNHA; Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 21.949-5, nos termos do Decreto nº 14.970 de 27.08.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.33, resolve:  
 Autorizar a Readaptação Funcional à ASTHÉZIA DIAS MALNATI, Professor MG3Q, matrícula nº 95.008-4, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades técnico-pedagógicas, conforme processo nº 082.003799/96.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

## DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:  
 Designar VANUZA PENNA FERREIRA DO NASCIMENTO, Especialista de Assistência à Educação 03Y, matrícula número 22.987-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe do Setor de Mecanização Contábil, no período de 16.04.96 a 20.04.96, por motivo de licença.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT., resolve:  
 Conceder Licença Paternidade ao servidor Porfírio Gil Batista Prado, Especialista de Assistência à Educação 24Y, matrícula número 51.534-5, no período de 16.04.96 a 20.04.96.

ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

01-Conceder Afastamento em Virtude do Falecimento de seu irmão, à servidora LAZARA GONÇALVES DA SILVA, função TP 602, matrícula 92.445-8, no período de 25.02.96 a 03.03.96.

02-Conceder Afastamento em Virtude do Falecimento de seu pai, à servidora LUCIENE RAMALHO BRASILEIRO, função MG1Q, matrícula 47.706-0, no período de 04.03.96 a 11.03.96.

LUCIMARY BARBOSA DA ROCHA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU VENDINHA DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:  
 Conceder Afastamento em Virtude do Falecimento de seu irmão à servidora MARIA TEREZA PIMENTA, função MG1Q, matrícula 46.849-5, no período de 16.02.96 a 23.02.96.

MIRIAN FARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Afastamento em Virtude do Falecimento de seu irmão à servidora JULIETA GONÇALVES DA SILVA, função TP 602, matrícula 96.875-7, no período de 25.02.96 a 03.03.96.

SHIRLEI NUNES DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:  
 Conceder Afastamento por motivo de Casamento à servidora ELIENE CHEILA ALVES DE SANTANA, função MG3Q, matrícula 27.273-6, no período de 08.02.96 a 15.02.96.

MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO CAIC DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:  
 Conceder Licença Paternidade ao servidor GENILSON DARKIS RODRIGUES DOS SANTOS, função TP 609, matrícula 21.790-5, no período de 17.03.96 a 21.03.96.

SILVIA DE OLIVEIRA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 07 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:  
 Conceder Licença Paternidade ao servidor ANDRÉ LUIZ SOARES DA COSTA, função TP609, matrícula 67.585-7, no período de 03.04.96 a 07.04.96.

CELSA LUCIA DOS SANTOS RABELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE RURAL CHAPADINHA DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:  
 Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor OLIMPIO PEREIRA DA SILVA, função TP609, matrícula nº 67.484-2, no dia 29 de março de 1996.

MARILENE RIBEIRO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:  
 Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor SEBASTIÃO RAMOS RIBEIRO, função AT504-3, matrícula 99.082-5, no dia 02 de abril de 1996.

MARCIA CASTILHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABR DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 04 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Afastamento em Virtude do Falecimento de sua irmã, à servidora TEREZA XAVIER DE ALMEIDA DIAS, função TP603, matrícula 59 828-3, no período de 15.03.96 a 22.03.96.

ALDA SOUZA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Afastamento em Virtude do Falecimento de sua mãe, à servidora MIRIAN DE SOUZA ROCHA, Professora MG1Q-GT3, matrícula 64.700-4, no período de 27.03.96 a 03.04.96.

MARCIA CASTILHO DE SALES

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

RAIMUNDO SALES DA COSTA, Matrícula 51.472-1, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 10 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 12.03.96 a 12.05.96, por motivo de Licença Gestante da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- RODRIGO DE PINA ALVARES, Especialista de Assistência a Educação SA-401, matrícula 20.216-9, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo, DF G-04, no período de 13.05.96 a 11.06.96, por motivo de férias da titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

1. Designar ERONDINA BARBOSA DA SILVA, matrícula 66.067-1, Professora MG2Q GT3, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretora da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, DFG-11, pelo período de 09/04/96 a 08/05/96, por motivo de férias;

2. Designar MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula 46.786-3, professora MG1Q, para substituir o titular do cargo em comissão de Assistente do Centro Educacional nº 01 do Núcleo Bandeirante, DFA-06, pelo período de 05/02/96 a 05/03/96, por motivo de férias.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade a FÉLIX FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 27.828-9, função Auxiliar de Educação Conservação e Limpeza, pelo período de 28/03/96 a 01/04/96.

ROSEMEIRE BEZERRA DO NASCIMENTO HOLANDA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555/96 de 04.03.96, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- REGINA APARECIDA RAMOS, matrícula nº 40.715-1, Auxiliar de Educação TP 603, Chefe de Secretaria da Escola Classe 307 de Samambaia, DFG 02, pelo período de 29/03/96 a 27/04/96, por motivo de férias regulamentares do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551/96 de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 68.253-5, pelo período de 29/03/96 a 05/04/96.

DORCAS DE CASTRO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:

Conceder licença paternidade ao servidor WALDEMAR BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 77.108-2 pelo período de 16.04.96 a 20.04.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora MARIA ZÓÉ SOUSA LEAL CORDEIRO, matrícula nº 53.966-X pelo período de 08.04.96 a 15.04.96

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora ESMERALDA SILVA DOS ANJOS, matrícula 49171-3, pelo período de 21.03.96 a 28.03.96

MARLUCE MARIA PORTO

**SECRETARIA DE SAÚDE****INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 18 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no artigo 152 da resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Substituir, na Comissão de Tomadas de Contas Especial de que trata a Ordem de Serviço nº 20, de 04 de abril de 1996, o servidor ALTAIR MARTINS GOMES, matrícula nº 100776-9, por ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 100353-4, em razão do primeiro ter se afastado do serviço, por motivo de Licença Médica.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 18 de abril de 1996.

Processo nº : 062.000.316/96  
Interessado : GENI NEUMANN N. DE LIMA CAMARA  
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora Geni Neumann N. de Lima Câmara, matrícula nº 200946-3, para proceder supervisão no LACEN, em Goiânia-GO, no dia 16/04/96, sem ônus para o ISDF, exceto a remuneração e vantagens a que faz jus a servidora.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1 de 25 de março de 1995, resolve:

CONCEDER Adicional da Lei nº 1.004, de 09/01/94, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96. Deferidos, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº : 062000254/96  
INTERESSADO : FRANCISCO CARLOS AMANAJÁS DE AGUIAR  
MATRÍCULA : 100461-1 QP/ISDF  
DATA DO DESPACHO : 09.04.96  
(1/10 DF-11 a partir de 14.03.96)

PROCESSO Nº : 062000253/96  
INTERESSADO : GISELA MARIA MONTEIRO BARBOSA  
MATRÍCULA : 100491-3 QP/ISDF  
DATA DO DESPACHO : 09.04.96  
(1/5 DF-03 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-03 a partir de 03.03.96)

PROCESSO Nº : 062000252/96  
 INTERESSADO : VIRGÍNIA LOPES  
 MATRÍCULA : 100505-7 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 09.04.96  
 (1/5 DF-11 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-11 a partir de 03.03.96)

PROCESSO Nº : 062000251/96  
 INTERESSADO : VIVIANI MARIA BARRETO GOMES  
 MATRÍCULA : 200810-6 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 09.04.96  
 (1/5 DF-05 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-05 a partir de 03.03.96)

PROCESSO Nº : 062000250/96  
 INTERESSADO : REGINA CELI SCORPIONE NAZARENO  
 MATRÍCULA : 200837-8 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 09.04.96  
 (1/5 DF-11 a partir de 03.03.95 e 1/10 do DF-11 a partir de 03.03.96)

PROCESSO : 062000249/96  
 INTERESSADO : VERALÚCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES  
 MATRÍCULA : 100751-3 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 09.04.96  
 (1/10 DF-05 a partir de 03.03.96)

PROCESSO : 062000255/96  
 INTERESSADO : CELSO JOSÉ CORREIA  
 MATRÍCULA : 100488-3 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 09.04.96  
 (1/5 DF-05 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-05 a partir de 03.03.96)

PROCESSO : 062000256/96  
 INTERESSADO : SINVAL ALVES COSTA  
 MATRÍCULA : 100738-6 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (1/5 DF-02 a partir de 17.07.95)

PROCESSO : 062000257/96  
 INTERESSADO : MARIA AILZA BRANDÃO DA SILVA  
 MATRÍCULA : 100651-7 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (1/5 DF-02 a partir de 30.06.95)

PROCESSO : 062000258/96  
 INTERESSADO : ADRIANA FONSECA ZEREDO  
 MATRÍCULA : 200894-7 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (1/5 DF-02 a partir de 14.06.95)

PROCESSO : 062000271/96  
 INTERESSADO : DELMA MOREIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA : 100584-7 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (1/10 DF-11 a partir de 31.01.96)

PROCESSO : 062000270/96  
 INTERESSADO : SÉRGIO ANTÔNIO QUEIROZ  
 MATRÍCULA : 100389-5 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (1/5 DF-09 a partir de 21.04.95)

PROCESSO : 062000265/96  
 INTERESSADO : CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA : 100766-1 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (1/5 DF-03 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-03 a partir de 03.03.96)

PROCESSO : 062000266/96  
 INTERESSADO : ANE MARY RANGEL DA SILVA  
 MATRÍCULA : 100679-7 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (1/5 DF-03 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-03 a partir de 03.03.96)

PROCESSO : 062000267/96  
 INTERESSADO : IVONE ALVES DA CUNHA  
 MATRÍCULA : 100444-1 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (1/10 DF-02 a partir de 14.03.96)

PROCESSO : 062000268/96  
 INTERESSADO : VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA : 100585-5 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (1/10 DF-11 a partir de 14.03.96)

PROCESSO : 062000269/96  
 INTERESSADO : JACSON ULHOA MOURA  
 MATRÍCULA : 100705-0 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (1/5 DF-05 a partir de 12.12.95)

PROCESSO : 062000487/94  
 INTERESSADO : MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI  
 MATRÍCULA : 100590-1 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (4/5 DF-02 a partir de 28.06.95)

PROCESSO : 06200282/93  
 INTERESSADO : FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DUTRA  
 MATRÍCULA : 100147-7 QP/ISDF  
 DATA DO DESPACHO : 16.04.96  
 (Substituição 1/5 DF-02 por 1/5 DF-05 a partir de 01.04.95. Ficando assim concedido 3/5 DF-02 e 2/5 DF-05)

WILSON ANTÔNIO SALGADO

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.033240/96  
 NOME: ELY CASTRO AMORIM, matrícula 101.777-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.  
 396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 1 dia, prestados à Companhia Energética de Brasília - DF, no período de 1-7-66 a 31-7-67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033240/96  
 NOME: ELY CASTRO AMORIM, matrícula 101.777-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.  
 1.732 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 2 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 25-4-58 a 20-1-63, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023953/95  
 NOME: JOÃO MANOEL DA SILVA, matrícula 118.186-6, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HEDF.  
 181 dias, ou seja, 6 meses e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 3-6-81 a 30-11-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023953/95  
 NOME: JOÃO MANOEL DA SILVA, matrícula 118.186-6, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HBDF.  
 3.618 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 3 dias prestados à Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, no período de 8-4-70 a 3-3-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030272/96  
 NOME: HELOISA RODRIGUES ALVES, matrícula 130.583-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.  
 3.750 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28-3-79 a 27-7-79, 6-8-79 a 18-8-80, 1-12-80 a 12-8-81, 4-11-81 a 17-3-83, 12-5-83 a 10-6-83, 12-12-83 a 3-7-87, 1-8-87 a 8-10-87, 16-10-87 a 23-3-90 e 18-8-90 a 11-3-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002972/96  
 NOME: DONATILA PAULINO DA SILVA, matrícula 134.689-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRGU.  
 4.488 dias, ou seja, 12 anos, 3 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-79 a 6-8-82, 1-8-83 a 30-10-83, 1-11-83 a 27-10-84, 2-1-85 a 30-4-85, 1-8-85 a 30-10-87, 31-10-87 a 30-11-88 e 1-12-88 a 14-4-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033231/96  
 NOME: LUCINDA MACHADO CAMPELO VERSOZA, matrícula 125.076-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.  
 3.109 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8-10-64 a 31-8-67, 24-1-78 a 2-9-82, 1-9-83 a 12-7-84 e 1-10-84 a 21-11-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039230/96  
 NOME: AMILTON HENRIQUE DA SILVA, matrícula 135.803-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.  
 4.821 dias, ou seja, 13 anos, 2 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-80 a 20-12-80, 1-4-81 a 4-2-87, 5-2-87 a 17-5-91 e 7-4-93 a 13-6-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002432/96  
 NOME: MARCELINA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 110.055-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.  
 824 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-6-72 a 30-12-72, 25-7-74 a 24-5-75, 25-5-75 a 16-3-76 e 5-7-76 a 2-8-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022509/96  
 NOME: FRUTUOSO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100.597-9, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HBDF.  
 571 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-1-64 a 1-2-64, 18-2-64 a 15-1-65 e 15-1-65 a 9-8-65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022510/96  
 NOME: MARDOQUEU TORRES DOS SANTOS, matrícula 105.689-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HBDF.  
 2.711 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-6-69 a 17-6-69, 6-10-69 a 3-7-70 e 13-4-62 a 30-11-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042173/96  
 NOME: MARIA DE JESUS DAMASCENO QUEIROZ, matrícula 110.040-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ASS.  
 709 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-7-74 a 21-10-74 e 4-11-74 a 2-7-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033241/96  
 NOME: TEREZINHA BARBOSA DA SILVA, matrícula 105.380-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.  
 573 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-63 a 31-1-64 e 1-8-70 a 24-6-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030248/96  
 NOME: DILMA JANE DE OLIVEIRA VILLAR LEANDRO, matrícula 111.393-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.  
 1.526 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-8-71 a 4-10-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036182/96  
 NOME: PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER, matrícula 126.985-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.

- 622 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 17 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 15-2-85 a 29-10-86, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.033161/96  
NOME: ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 116.580-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRG.  
365 dias, ou seja, 1 ano, prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 3-7-67 a 1-7-68, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030271/96  
NOME: FRANCISCO CARLOS DA SILVA, matrícula 117.861-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRT.  
351 dias, ou seja, 11 meses e 21 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 15-1-79 a 31-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022571/96  
NOME: JANÍZIA AREDA DE ABREU, matrícula 135.163-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.  
4.857 dias, ou seja, 13 anos, 3 meses e 22 dias prestados ao Ministério da Saúde - GO, no período de 14-4-80 a 31-10-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.036179/96  
NOME: MANUEL LOPES DE SANTANA, matrícula 116.036-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.  
359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias prestados ao Ministério da Guerra - MG, no período de 15-7-66 a 8-7-67, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.039513/89  
NOME: SILVANI MARIA DE SOUSA, matrícula 127.352-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.  
1.288 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 13 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 15-3-83 a 1-11-86, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.044170/95  
NOME: EVALDO MELO MENDONÇA, matrícula 122.603-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Diversos.  
90 dias, ou seja, 3 meses prestados à Prefeitura Municipal de Planaltina - GO, no período de 1-12-95 a 28-2-96, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022677/92  
NOME: HORLOS SILVA AGUILAR, matrícula 113.169-9, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HBDF.  
2.215 dias, ou seja, 6 anos e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-67 a 20-6-69, 4-3-70 a 28-8-70, 22-1-71 a 9-9-71, 1-4-72 a 20-8-72, 13-11-73 a 22-7-75, 15-10-75 a 31-3-76 e 1-3-78 a 4-6-78, contados somente para fins de aposentadoria.
- 2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:
- PROCESSO: 061.022677/92  
NOME: HORLOS SILVA AGUILAR, matrícula 113.169-9, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HBDF.  
2.453 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 23 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 20-1-60 a 7-10-66, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 221, em 30-10-92, página 12.
- PROCESSO: 061.044170/95  
NOME: EVALDO MELO MENDONÇA, matrícula 122.603-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Diversos.  
359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias prestados ao Ministério do Exército - MG, no período de 15-2-60 a 7-2-61, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 206, em 25-10-95, páginas 11 e 12.
- PROCESSO: 061.044170/95  
NOME: EVALDO MELO MENDONÇA, matrícula 122.603-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Diversos.  
377 dias, ou seja, 1 ano e 12 dias prestados ao Ministério do Exército - RJ, no período de 8-2-61 a 19-2-62, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 206, em 25-10-95, páginas 11 e 12.
- PROCESSO: 061.034416/92  
NOME: MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS CRUZ, matrícula 109.660-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Apostentados.  
2.773 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 8 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 9-9-68 a 28-4-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 246, em 3-12-92, página 13.
- MARIA ISABEL GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

- PROCESSO: 061.027131/95  
NOME: ADERIVALDO CABRAL DIAS, matrícula 110.322-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.  
366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados à Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, no período de 2-1-67 a 2-1-68, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.027131/95  
NOME: ADERIVALDO CABRAL DIAS, matrícula 110.322-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.  
268 dias, ou seja, 8 meses e 28 dias prestados à Faculdade de Medicina de Campo Grande - PB, no período de 1-1-71 a 25-9-71 contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.027131/95  
NOME: ADERIVALDO CABRAL DIAS, matrícula 110.322-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.  
608 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 3 dias prestados ao SESI - DF, no período de 5-9-73 a 5-5-75, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.008763/91  
NOME: VICTOR HUGO SALIM CABUS, matrícula 120.344-4, Assistente Intermediário de Saúde - Mestre - Obras Civis, ADMC.  
919 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 6 dias prestados ao Serviço Nacional de Biblioteca - DF, no período de 27-12-65 a 2-7-68, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.008763/91  
NOME: VICTOR HUGO SALIM CABUS, matrícula 120.344-4, Assistente Intermediário de Saúde - Mestre - Obras Civis, ADMC.  
3.628 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-6-72 a 24-7-72, 1-3-73 a 31-5-73 e 1-6-73 a 31-12-82, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022581/96  
NOME: HÉLBIO BONIFÁCIO FERREIRA, matrícula 111.214-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.  
1.057 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 27 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 14-3-74 a 2-2-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022581/96  
NOME: HÉLBIO BONIFÁCIO FERREIRA, matrícula 111.214-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.  
2.314 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-67 a 31-12-73, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030303/96  
NOME: JOSÉ MIGUEL DA SILVA TELES, matrícula 111.639-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRT.  
2.879 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-1-64 a 30-12-68, 2-6-69 a 19-3-72 e 30-10-72 a 30-11-72, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030303/96  
NOME: JOSÉ MIGUEL DA SILVA TELES, matrícula 111.639-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRT.  
1.602 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 22 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 16-1-73 a 5-6-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.003351/96  
NOME: NILZA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula 119.581-6, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRG.  
698 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 3 dias prestados ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 19-1-76 a 16-12-77, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.003351/96  
NOME: NILZA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula 119.581-6, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRG.  
1.494 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-1-78 a 3-2-82, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022594/96  
NOME: JUCIVALDO SALAZAR PEREIRA, matrícula 111.045-4, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HBDF.  
1.027 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 27 dias prestados ao Departamento de Administração Geral - MA, no período de 20-7-68 a 27-7-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022594/96  
NOME: JUCIVALDO SALAZAR PEREIRA, matrícula 111.045-4, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HBDF.  
1.529 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 9 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 1-10-72 a 28-12-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.003495/96  
NOME: BELARMINO SOUZA SANTOS, matrícula 122.464-6, NM - Motorista, ADMC.  
3.128 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-10-70 a 14-1-71, 13-2-71 a 4-3-71, 15-5-71 a 21-10-71, 3-2-72 a 26-3-72, 15-9-72 a 30-12-72, 6-1-73 a 12-4-73, 24-4-73 a 8-5-74, 2-7-74 a 12-10-74, 18-10-74 a 16-12-74, 13-1-75 a 15-7-75, 12-8-75 a 17-11-75, 30-3-76 a 7-8-76, 9-9-76 a 14-3-77, 16-5-77 a 10-3-78, 1-9-78 a 5-12-78, 24-4-79 a 4-6-79, 1-8-79 a 5-9-79, 20-11-79 a 27-12-79, 5-3-80 a 26-7-80, 14-3-79 a 10-4-79, 10-9-80 a 1-5-81, 1-6-81 a 3-8-81, 22-9-81 a 26-7-82, 9-9-82 a 20-1-83 e 3-8-83 a 6-9-83 contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.036152/96  
NOME: OSCAR AIRES DA SILVA, matrícula 122.258-9, NM - Farmácia, HRS.  
2.032 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26-1-72 a 20-7-72, 16-10-72 a 7-4-73, 22-5-73 a 11-7-73, 12-7-73 a 23-10-73, 29-10-73 a 10-11-73, 13-11-73 a 3-12-73, 6-12-73 a 7-2-74, 13-2-74 a 30-5-74, 18-5-76 a 18-8-76, 24-8-76 a 7-10-76, 11-10-76 a 3-1-77, 10-2-77 a 25-3-77, 30-3-77 a 10-4-77, 27-9-78 a 6-4-79, 23-7-79 a 31-12-79, 1-3-80 a 17-4-80, 5-5-80 a 5-12-80, 5-6-74 a 5-9-74 e 20-5-75 a 5-4-76, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022595/96  
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA, matrícula 115.289-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.

4.256 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-66 a 20-2-68, 1-3-68 a 15-6-72, 16-6-72 a 27-8-75, 19-5-76 a 1-12-78, 16-4-79 a 10-5-79 e 1-6-80 a 30-6-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022580/96

NOME: ELIZABETE NORONHA REBOÇAS, matrícula 116.981-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso, HBDF. 1.143 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-76 a 30-9-77, 1-10-77 a 31-10-78 e 10-7-80 a 26-5-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030304/96

NOME: RAIMUNDO ALEIXO BORGES, matrícula 106.511-4, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Operador de Máquinas, HRT. 1.232 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-2-69 a 10-6-69, 6-1-70 a 30-4-72 e 1-5-72 a 14-1-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030295/96

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES DE ANDRADE, matrícula 134.694-6, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRT.

2.776 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-86 a 12-2-89, 1-6-89 a 31-8-90 e 1-3-91 a 21-8-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033264/96

NOME: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, matrícula 113.231-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRG.

3.508 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-71 a 30-6-75 e 1-7-75 a 14-6-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030292/96

NOME: MARIA HELENA CUSTÓDIO, matrícula 113.764-6, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRT.

2.311 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5-7-72 a 1-11-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036627/93

NOME: MARIA DO SOCORRO LEMOS MONTEIRO, matrícula 116.132-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 3.065 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28-6-67 a 17-11-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046056/96

NOME: MARIA ELZA MARREIROS VELOSO, matrícula 108.926-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HSVP.

183 dias, ou seja, 6 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-7-74 a 30-12-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030323/96

NOME: MARIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 126.449-4, NM - AOSD - Limpeza e Conservação, HRT.

508 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 3-9-84 a 23-1-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039271/96

NOME: ALBANISA ROSA VERAS, matrícula 134.737-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN.

2.422 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 22 dias prestados ao Instituto de Previdência do Estado do Ceará, no período de 15-5-85 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022578/96

NOME: NEODIR FERREIRA DA MOTA, matrícula 103.604-1, Assistente Superior de Saúde - Psicólogo, HBDF.

231 dias, ou seja, 7 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-68 a 17-10-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022629/96

NOME: MARIA FIRMINA SEREJO, matrícula 105.254-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.462 dias, ou seja, 4 anos e 2 dias prestados à Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim - MA, no período de 31-1-65 a 31-1-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039684/95

NOME: JOSÉ PONTES VIEIRA, matrícula 109.208-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

1.007 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 7 dias prestados ao Sexto Comando Aéreo Regional - DF, no período de 1-2-73 a 4-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

MARIA ISABEL GONÇALVES

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 23.03.93, aos servidores constantes desta Instrução.  
II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou o interstício.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

MATR.	NOME	EP ANT.	EP ATUAL	SIT. ANT. CLAS./PAD.	SIT. ATUAL CLS./PAD.	FIN DO INTERSTÍCIO
2087.7	JOAQUIM PAULINO TEIXEIRA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	24.04.96
3145.3	JOSÉ SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	15.04.96
3122.4	LUIS PACIFICO DE SOUSA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	08.04.96
3128.3	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	13.04.96
3133.X	FRANCISCO LOPES LEMOS	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	16.04.96
3150.X	MOZART SOARES BENEVIDES	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	21.04.96
3696.X	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	05.04.96
3698.6	GERALDO NOVAIS PINTO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	06.04.96
3702.8	DIMAS CANDIDO DE SOUZA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	07.04.96
3722.2	DURVALINA NUNES DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	15.04.96
3724.9	ANTONIO SOUSA DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	19.04.96
3784.2	FRANCISCO IZIDRO DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	22.04.96
3757.5	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	29.04.96
4064.9	LUCIOLA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01.04.96
4071.1	RAIMUNDA NONATA TEIXEIRA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	25.04.96
2912.2	ANTONIO GERALDO DE M. BANDEIRA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	03.04.96
2754.5	CESAR ALVES DE SANTANA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	04.04.96
2762.6	DELCEY SOUZA CARNEIRO ALVES	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	15.04.96
6032.1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	16.04.96
2767.7	MARIA LÚCIA SOARES PIRES	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	30.04.96
3104.6	DANIEL RIBEIRO PORTO	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	03.04.96
3105.4	LUIZ DE ALMEIDA LIMA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	07.04.96
3109.7	ADAIL VAZ DOS ANJOS	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	07.04.96
3110.0	MARGARETH DUARTE SOUZA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	08.04.96
3111.9	LUSIA GUIOMAR DA SILVA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	08.04.96
3120.8	LUCIA MARGARIDA DE F. C. BEZERRA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	08.04.96
3125.9	MARY NADJA ALVES DE PAULA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	09.04.96
3126.7	DENISE DE OLIVEIRA LOPES	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	09.04.96
3129.1	ANGELA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	13.04.96
3141.0	DALVO ANTONIO R. GALVÃO	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	15.04.96
3152.6	JOCEMIR BARBOSA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	13.04.96
4067.3	MARIA ALVES DA CUNHA	AI-28	AI-29	III	IV	13.04.96
4068.1	DOGMAR BRAS	AI-28	AI-29	III	IV	15.04.96
4098.9	MARIA ALBETINA F. DO CARMO	AI-27	AI-28	II	III	01.04.96
5430.5	EVALINA ALVES DE SOUSA	AI-27	AI-28	II	III	03.04.96
6087.9	MARIA AUDENIR ROSA LIMA GUEDES	AI-27	AI-28	II	III	03.04.96
5432.1	CASSIO JOSÉ ROCHA	AI-27	AI-28	II	III	04.04.96
5441.0	OLGA DE SOUSA SÁ	AI-27	AI-28	II	III	21.04.96
5848.3	CÉLIA RIBEIRO ROCHA	AI-24	AI-25	III	IV	01.04.96
5849.1	CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS	AI-24	AI-25	III	IV	02.04.96
6011.9	FRANCISCO EXPEDITO P. SILVA	AI-24	AI-25	III	IV	04.04.96
5859.9	DURVAL PEREIRA DA SILVA	AI-24	AI-25	III	IV	15.04.96
5860.2	LIDIMAR OLIVEIRA SANTOS	AI-26	AI-27	I	II	23.04.96
6645.1	FERNANDO AZEVEDO	AI-23	AI-24	II	III	11.04.96
6647.8	WASHINGTON ANTONIO DE PAULA	AI-23	AI-24	II	III	16.04.96
6550.1	EDILMA PACHECO PORTELA	AI-23	AI-24	II	III	17.04.96
6649.4	BENEDITO RONI F. DA SILVA	AI-23	AI-24	II	III	17.04.96
6651.6	RENILDA ROSA DE FIGUEIREDO	AI-23	AI-24	II	III	17.04.96
6654.0	VALDETE ALVES DE SOUSA	AI-23	AI-24	II	III	17.04.96
6655.9	MELIO QUEIROZ DE REZENDE	AI-23	AI-24	II	III	17.04.96
6658.3	ANTONIA DO ESPIRITO S. DE SOUSA	AI-23	AI-24	II	III	17.04.96
6648.6	DELMA SANDRA DIAS	AI-23	AI-24	II	III	18.04.96
6653.2	REGINA DOS SANTOS	AI-23	AI-24	II	III	18.04.96
6659.1	GILSON ANTONIO FERREIRA	AI-23	AI-24	II	III	18.04.96
6664.8	MARIA DE FÁTIMA S. DOMINGUES	AI-23	AI-24	II	III	21.04.96
6652.4	JOSÉ DONERGES DE SOUSA	AI-23	AI-24	II	III	22.04.96
6660.5	TEREZINHA DE F. F. DE OLIVEIRA	AI-23	AI-24	II	III	22.04.96
6662.1	MARIA DE JESUS LUSTOSA E SILVA	AI-23	AI-24	II	III	22.04.96
6663.X	TANIA FATIMA VILLA REAL MAGALHÃES	AI-23	AI-24	II	III	22.04.96
6667.2	MARIA APARECIDA BALZANI	AI-23	AI-24	II	III	22.04.96
6669.9	JOSÉ GERALDO PEIXOTO FERREIRA	AI-23	AI-24	II	III	22.04.96
6706.7	ALCIMEIRE ALVES DE MATOS	AI-23	AI-24	II	III	22.04.96
6674.5	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	AI-23	AI-24	II	III	23.04.96
6661.3	JOSÉ PAULINO DA COSTA NETO	AI-23	AI-24	II	III	30.04.96
5528.X	HELENA MARIA LEMES DA SILVA	AS-46	AS-47	IV	V	08.04.96
3708.7	PERI DEODATO SILVEIRA	AS-45	AS-46	III	IV	09.04.96
3725.7	AURACY MARIA SANTANA	AS-45	AS-46	III	IV	16.04.96
3721.4	MARIA OLIVEIRA E S. FERNANDES	AS-45	AS-46	III	IV	21.04.96
4070.3	MARIA DE FÁTIMA V. SALDANHA	AS-44	AS-45	II	III	21.04.96
5522.0	MARIA INES FREITAS DE OLIVEIRA	AS-44	AS-45	II	III	21.04.96
5507.7	EDSON BOWFIM	AS-44	AS-45	II	III	22.04.96
5520.4	MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO	AS-44	AS-45	II	III	25.04.96
5987.0	MARGARETE NOGUEIRA DA COSTA	AS-44	AS-45	II	III	25.04.96
6021.6	MARIA DE SÃO JOÃO B. VIEIRA	AS-43	AS-44	I	II	03.04.96
6671.0	LUCIBEL NAVES	AS-39	AS-40	III	IV	22.04.96
7583.3	VANIA GUIMARÃES COLIN	AS-37	AS-38	I	II	04.04.96
7588.4	MARLUCIA FERREIRA DO C. BARBOSA	AS-37	AS-38	I	II	13.04.96
7593.0	MARISA DE SÁ BUENO COSTA	AS-37	AS-38	I	II	13.04.96
7596.5	MARIA DE L. DOS SANTOS MELD	AS-37	AS-38	I	II	13.04.96
7600.7	SANDRA REGINA MORATO MARTINS	AS-37	AS-38	I	II	13.04.96
7606.6	MARIA ROSA OZU	AS-37	AS-38	I	II	13.04.96
7607.4	MARIA DE LOURDES TOLEDO	AS-37	AS-38	I	II	13.04.96
7613.9	REGINA VILARINHO DA C. CHAVES	AS-37	AS-38	I	II	13.04.96
4299.4	JOÃO DIAS SOARES	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	10.04.96
3480.	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	AS-44	AS-45	II	III	03.04.96

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000885/95. Resolve,

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:  
Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LISBOA CANHETE, AISS, matrícula nº

1867-8, para substituir o servidor HELIO LAURENTINO DE AQUINO FILHO, matrícula nº 8326-7, DFG-08, de Chefe da Seção de Almoarifado, no período de 01.07.96 a 20.07.96, por motivo de férias regulamentares.

MARCOS CORREIA LINS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO: 073.000797/96 - INTERESSADO: GABINETE - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ, para as cidades de Água Fria de Goiás e São João da Aliança, conduzindo o Senhor Secretário de Agricultura-Adjunto, no dia 28.03.96.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO

EDITAL DE 19 DE ABRIL DE 1996

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM/1996 - RESULTADO FINAL - MASCULINO E FEMININO -

O DIRETOR DE PESSOAL ATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, torna público a relação de candidatos aptos após o término do certame para o Curso de Formação de Oficiais BM/1996, considerando o nº 02 do Edital nº 01/DF A/CBMD, que limita o número de vagas em 35 (trinta e cinco) Candidatos masculinos e 05 (cinco) femininos, que compareceram na Academia de Bombeiros Militar para início das atividades escolares no dia 04 de março de 1996.

CANDIDATOS MASCULINOS		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
001 - MÁRIO HENRIQUE F. R. DE SOUZA	1587906 SSP/DF	36º COLOCADO
002 - WALTER WILLIAN DE A. PEREIRA	1486045 SSP/DF	37º COLOCADO
003 - MARCELO V. JARDIM OLIVEIRA	1369660 SSP/DF	38º COLOCADO
004 - CLEITON ALVES DA SILVA	1433107 SSP/DF	39º COLOCADO
005 - LEONARDO DUARTE RASLAN	109856963 IFP/RJ	40º COLOCADO
CANDIDATOS FEMININOS		
001 - DÉBORA HOFFMANN PAZZA	1657337 SSP/DF	06º COLOCADO
002 - SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	07159 CBM/DF	07º COLOCADO

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA, matrícula 27.607-3, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Recuperação - DMV/DAG, a partir de 21.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ EUSTAQUIO NUNES DE CARVALHO, matrícula 24.394-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Recuperação - DMV/DAG, a partir de 21.03.96.

DISPENSAR o Técnico de Administração Pública ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 45.014-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Registros e Diagnose - DMV/DAG, a partir de 10.04.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 25.450-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Registros e Diagnose - DMV/DAG, a partir de 10.04.96.

DISPENSAR o Agente de Polícia HELIO SPINDOLA DE ATAÍDE, matrícula 25.540-8, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Peças - DMV/DAG, a partir de 21.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA, matrícula 27.607-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Peças - DMV/DAG, a partir de 21.03.96.

DISPENSAR o Técnico de Administração Pública JOSÉ ANTONIO SOARES DE SANTANA, matrícula 07.842-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da Sede - DMV/DAG, a partir de 21.03.96.

DESIGNAR o Auxiliar de Administração Pública EDGAR RODRIGUES ALVES, matrícula 30.614-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da Sede - DMV/DAG, a partir de 21.03.96.

DISPENSAR a Auxiliar de Administração Pública ANA AMÉLIA GALVÃO, matrícula 30.672-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado

do Posto de Abastecimento da Sede da Polícia Civil - DMV/DAG, a partir de 01.04.96.

DESIGNAR o Técnico de Administração Pública REINALDO BARBOSA BRITO, matrícula 35.375-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da Sede da Polícia Civil - DMV/DAG, a partir de 01.04.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, matrícula 27.253-1, para substituir ELIVALDO FERREIRA DE MELO, matrícula 21.741-7, Chefe do Cartório da 1ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 11 a 30.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOÃO MACHADO COSTA, matrícula 27.217-5, para substituir IVONE A. NORONHA ARAÚJO, matrícula 31.532-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 31.03 a 09.04.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO PATRÍCIO DA SILVA, matrícula 31.582-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 11ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 04.04.96.

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, o Agente de Polícia JOSEMIR DE ALMEIDA PINTO, matrícula 19.176-0, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 11ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 04.04.96.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO FERNANDO SAMPAIO, matrícula 24.073-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Defraudações e Falsificações - DEF/CPE/PCDF, a partir de 09.04.96.

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, o Agente de Polícia JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, matrícula 20.933-3, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 20ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 04.04.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JENNER SALES SANTANA, matrícula 38.910-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 20ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 04.04.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983, resolve:

Designar, nos termos do artigo 13, Inciso II do Decreto 16098 de 29/11/94, o servidor EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física, matrícula 50.726-1, Executor do ajuste da Autorização de uso nº 002/96 celebrado com a UNIPLAC-UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL, de que trata o processo de nº 011.000.223/95, com vigência até 31 de dezembro de 1996.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002495/95, resolve designar José Israel Sobrinho, matrícula 52.646-0/NOVACAP, chefe de Serviço de Administração de Próprios Culturais/DE-FCDF, código DFA-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 050/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Tecnágua Produtos e Serviços Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora, abaixo, relacionada, à empresa a seguir mencionada:

Processo nº 081.000907/96

Interessada : TÂNIA RAMALHO DE REZENDE MEDEIROS

Tempo : 2.452 dias (06 anos, 09 meses e 22 dias), prestados à empresa Discoteca 2001 Ltda, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.(art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

Interessado : JOSÉ FERNANDES DE M. NETO

Processo nº 081.001101/96

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21.10.92, a partir de 21 de março de 1996.

Nome: EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1269-6

Processo nº : 081.000959/96.

Conceder, à servidora abaixo relacionada, o adicional previsto no § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e disciplinado, no âmbito do GDF, pelas nºs 114/94-SEA e 160/94-SEA, na forma como se segue:

Processo nº : 081.000069/92

Nome : JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 571-1

Cargo : Técnico de Administração Pública

Fração : mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do cargo em comissão, código DFG-08, de Secretária dos Órgãos Colegiados, a partir de 25.05.95, totalizando 4/5, sendo: 2/5 do DFG-03 e 2/5 do DFG-08.

Re-ratificar a Instrução de 26 de setembro de 1991, publicada no DODF nº 195 suplemento, de 02/10/91, que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado aos órgãos a seguir mencionados:

Processo nº : 081.003583/91

Nome : GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula nº 128-7

Onde se lê : 1.163 dias (03 anos, 02 meses e 08 dias), prestados ao Sexto Comando Aéreo Regional do Ministério da Aeronáutica, no período de 01.08.60 a 09.10.63, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

Leia-se : 1.408 dias (03 anos, 10 meses e 13 dias), prestados ao Sexto Comando Aéreo Regional do Ministério da Aeronáutica, no período de 01.08.60 a 09.10.63, sendo: 1.165 dias de efetivo exercício para fins de adicionais e aposentadoria, e 243 dias contados apenas para aposentadoria, nos termos da Lei nº 4.902, de 16.12.65.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 23 de abril de 1996

#### CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.001100/96

INTERESSADO : JOSÉ FERNANDES DE M. NETO

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 17.04.96, pelo dependente PEDRO FERNANDES G. DE MOURA (filho), nascido em 10.04.96.

PROCESSO Nº : 081.001083/96

INTERESSADO : MANOEL ALVES RIBEIRO

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 16.04.96, pela dependente EDILZA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO (esposa), nascida em 06.05.65.

Em 25 de abril de 1996

PROCESSO: 081.001166/96

INTERESSADO: EDSON MESQUITA BORGES E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconhecido a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0001, Elemento 31.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$65.333,36 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três quatro reais, trinta e seis centavos) em favor de EDSON MESQUITA BORGES E OUTROS, referente ao pagamento da primeira parcela da isonomia salarial, entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, concedida através da Lei nº 931/95 e regulamentada pelo Decreto nº 16.933/96

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto no. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria Assistente, da Servidora SOLANGE DIAS PEREIRA, matrícula no. 40.572-8, a contar do dia 19 de abril de 1996.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria de Assistente, a CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula no. 43.894-4.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

## SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 6º, Parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, Inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR JANDERVAL LOPES DE FREITAS, matrícula nº 00229-1 - Assessor de Informática do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM, para executor dos Contratos nºs. 183/95 e 184/95, celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Trabalho e as empresas CRS - INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, respectivamente. (Processo nº 170.000.124/95).

PEDRO CELSO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder o Adicional previsto na Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, a servidora:

PROCESSO Nº : 191.00.1043/94

NOME : ELIZABETH COUTO FERRAZ

MATRÍCULA : 00.010-8

CONCESSÃO : Conceder mais 1/5 do DF-13 a partir de 16.03.95, perfazendo um total de 9/10 do DF-11 e 1/10 do DF-13.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, GERALDO MAGELA ALVES DE SA, matrícula nº 43.041-2, Técnico de Administração Pública, para substituir CRISTIANE DE MOURA GONÇALVES, matrícula nº 71.163-1, Encarregado, DFG-02, da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de a titular está de Licença Gestante, no período de 08.04.96 a 05.08.96.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - DELEGAR competência ao Diretor Administrativo-Financeiro para, observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, decidir sobre os assuntos relacionados à operacionalização do Convênio nº 001/96, firmado em 26.03.96 entre o SLU/DF e o CIEE, podendo, inclusive, assinar os documentos pertinentes;

II - ESTA Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1996

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar, ISÉLIA SOARES BARBOSA, Chefe do Serviço de Suporte Técnico da Divisão de Informática/DAGP, matrícula nº 45.058-8, para Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral, e as empresas abaixo.

A Executora exercerá suas atividades na forma estabelecida o parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

**Exija sempre a Nota Fiscal.  
Ela constrói uma nova Brasília.**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



EMPENHO	EMPRESA	PRAZO
086/96-PRG	Positivo Informática Ltda.	15/03/99
087/96-PRG	Xerox do Brasil - Ltda.	31/03/99
088/96-PRG	Avatar - Informática Sistemas Abertos LTDA.	26/03/98
089/96-PRG	Avatar - Informática Sistemas Abertos LTDA.	26/03/98
090/96-PRG	TBA-Informática Ltda.	05/04/98
091/96-PRG	Gênese Informática Ltda.	15/03/98
122/96-PRG	Xerox do Brasil - Ltda.	30/04/99
123/96-PRG	Positivo Informática Ltda.	07/04/99

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Mandar cessar a Gratificação de Representação de Gabinete do servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 12.598-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 01.07.73, para fins de regularização da situação funcional.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ODETE CARDOSO DE ARAÚJO, Matrícula nº 22.981-4, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 15.04.96 a 13.07.96, referente ao 1º quinquênio, de 12.02.82 a 10.02.87, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 15.05.92.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

1ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1996

O Procurador-Chefe Substituto da 1ª Subprocuradoria, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Elogiar, por haverem desempenhado, com zelo e prontidão, as tarefas que lhes foram propostas, no exercício das funções que lhe são afetas, junto à 1ª SPR/PRG/DF, no período em que se deu, efetivamente, a substituição da Chefia da 1ª SPR/DAG/DF, pelo subscritor deste ato (de 29 de dezembro de 1995 a 19 de janeiro de 1996), proporcionando condições para que os Eminentes Senhores Procuradores do Distrito Federal Plantonistas pudessem atuar, sem atropelos, nos diferentes feitos em andamento; foram assíduas, pontuais, responsáveis e muito atenciosas, tratando com urbanidade a tantos quantos necessitaram de seus concursos pessoais - daí o presente louvor, que lhes cabem, por justiça, os servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
26.856-9	Ivan Carlos Corrêa	Assessor da 1ª SPR
31.066-2	Célia Regina Assis da Silva	Chefe de Serviço de Registro de Contratos e Convênios/1ª SPR
34.287-4	Vera Lúcia Oliveira da Silva	Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas

ELENAURO BATISTA DOS SANTOS



CORRENDO  
DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR ONDE  
NÃO QUER.




CORRENDO  
DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR ONDE  
NÃO QUER.



## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002.358/95 - Contrato : nº 008/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa MAX MAQ - Máquinas, Serviços e Importação Ltda; Objeto: manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela MAX MAQ - Máquinas, Serviços e Importação Ltda: Regina Estela Melo de Oliveira; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 0667/96. OBJETO: Atender despesas com inscrição de servidores desta CLDF, em curso externo. FAVORECIDO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOTERAPIA, DINÂMICA DE GRUPO E PSICODRAMA; VALOR: R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 23/4/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 23/4/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

- PROCESSO: 0679/96. OBJETO: Atender despesas com inscrição de servidores desta CLDF, em curso externo. FAVORECIDO: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS; VALOR: R\$ 5.814,00 (cinco mil e oitocentos e quatorze reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 23/4/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 23/4/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO (\*)  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto nos parágrafos 2º, do art. 51 e 1º, do art. 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso VIII, parágrafo 1º, da Lei nº 245, de 27/03/92, e tendo em vista o teor contido no art. 28, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília - RA I, convoca a população interessada para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 03/06/96, às 19:30 horas, no Auditório do CEDRHUS, localizado no Setor Hospitalar Norte, Q. 501, para apreciação prévia e consulta acerca do interesse público na DESAFETAÇÃO, de 58.243,60 m2 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três, vírgula sessenta metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situada nas comerciais locais da Asa Sul, visando à implantação de atividades comerciais e de serviços das unidades imobiliárias existentes no local, estando, desde já à disposição dos interessados, os laudos técnicos e demais informações concernentes à mudança de destinação em questão.

WALTER NEI VALENTE  
Administrador

(\*) Republicado por ter saído com incorreção nos originais, no DODF nº 76, de 19.4.96, pág. 3194 - DODF nº 78, de 23.4.96, pág. 3270 e DODF nº 79, de 24.4.96, pág. 3306.

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/95

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Brasília, comunica aos participantes da Concorrência em epígrafe que o Licitante vencedor da área situada na SHCGN 708 é o Sr. ADOLFO DE MENEZES CASTRO e não o Sr. JOÃO PAULO LUZ ALFAMA, conforme constou da lista de concorrentes habilitados afixada no Quadro de Avisos da Administração.

Brasília, 23 de abril de 1996  
DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 12/96

PROCESSO Nº: 137.000.151/96

OBJETO: Contratação de empresa para construção de arquibancada para a pista de Motocros - CAVE, da Região Administrativa do Guará - DF.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 03 de maio de 1996, às 15h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 08:00 às 18:00h.

Guará-DF, 23 de abril de 1996.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/96

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (impressos destinados a processamento de dados, impressos tipográficos e em OFF-SET, materiais diversos para escritório e ensino, cartões, cartolinas e papéis, fitas para máquinas de escrever, pastas, filmes, fitas cassete e de vídeo, acessórios para máquinas de escrever, crachás e materiais para desenho.

DATA: 09/05/96

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

## CONVITE Nº 6/96

OBJETO: serviços de sonorização, com iluminação, dos eventos alusivos ao 36º ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO.

DATA: 06/05/96

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

Brasília-DF, 25 de abril de 1996.

JOSÉ ROSA VALE DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupo: 5801.

PROC./INTER.: 210.000.256/96 - Secretaria de Turismo

OBJETO: Aquisição de Bandeiras do Brasil.

DATA DE ABERTURA: 15/05/96 - Horário: 15:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 25 de abril de 1996  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94  
DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 040.007.508/93 - PARTES: DF/SEFP X POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: Alocar e Suplementar Recursos para atender despesa com prestação de serviços e processamento de dados na preparação de documentos, entrada de dados, serviços técnicos especializados, volume e capacidade, a serem efetuados pela contratada para o Distrito Federal, de acordo com o processo nº 040-007.508/93. PRAZO: 31/12/96. VALORES: ALOCAR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002422430002; FR: 000; UO: 19101; ND: 34.90-39. NOTA DE EMPENHO Nº 00161/96, emitida em 15/02/96, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. SUPLEMENTAR: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), perfazendo o total de R\$ 7.265.216,42 (sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício; Lei nº 993/95, de 28/12/95, conforme NOTA DE EMPENHO nº 00416/96, emitida em 28/03/96, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e NOTA DE EMPENHO nº 00417/96, emitida em 28/03/96, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), todas emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à N.E. nº 00161/96, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002422430002; FR: 000; UO: 19101; N.D: 34.90-39; VIGÊNCIA: Este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/93 - CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: HÉLIO SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Comercial.

## BANCO DE BRASÍLIA S.A.

## EXTRATO DE CONTRATO

Locador: Raimundo Borges Guimarães. Objeto: III Termo Aditivo ao Contrato 90/075. Assinatura: 24.04.96. Processo: 405/90. Contratada: Brito & Mendes Ltda. Contrato: 96/021. Objeto: Fornecimento de açúcar, suco, biscoito, chá, adoçante, esponja de aço, sabão e esponja. Licitação: Convite 96/004. Vigência: 24.04.96 a 31.12.96. Assinatura: 24.04.96. Valor Global: R\$16.983,90. Processo: 593/95.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a contratação do curso de Power Builder, com a empresa CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., de acordo com o inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 23.04.96. Processo nº 136/96.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

CGC 00.046.060/0001-45  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Projeção "H" 4º andar, na Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília - Distrito Federal, às 10:00(dez) horas do dia 30 de abril de 1996, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

**1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1995;
- b) Deliberar sobre a destinação do Prejuízo do exercício de 1995, no valor de R\$ 1.269.300,98 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e noventa e oito centavos);
- c) Aprovar a correção monetária do Capital Social e dos recursos oriundos do FUNDEF, no valor total de R\$ 2.274.788,03 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos);
- d) Eleger novos membros do Conselho Fiscal e suprir vagas existentes no Conselho de Administração.

**2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- a) Deliberar sobre a retificação e elevação do Capital Social da Companhia de R\$ 9.958.942,57 (nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 12.233.727,60 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) referente a incorporação das parcelas de correção monetária no valor de R\$ 2.147.214,54 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) e correção monetária dos Recursos oriundos do FUNDEF no valor de R\$ 127.570,49 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), e distribuição do aludido Capital entre os acionistas da Companhia;
- b) Tratar de assuntos eventuais, de interesse geral da Companhia.

Brasília-DF, 24 de março de 1996  
 A DIRETORIA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 DIRETORIA EXECUTIVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 1996

A Diretora da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, convoca o representante da firma abaixo relacionada, para comparecer a citada Divisão, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 911, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 19:00 horas a fim de receber instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância a seguir discriminada ou apresentar defesa, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.  
 NOME : Comercial Cairo Ltda.  
 Processo nº : 082.009801/95  
 Valor : R\$ 107.918,92 (cento e sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

THAÍS DE PAIVA MELLO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 1996

A Diretora da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, convoca o representante da firma abaixo relacionada, para comparecer à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 911, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 19:00 horas a fim de receber instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância a seguir discriminada ou apresentar defesa, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.  
 Nome: Protel-Telecomunicações e Informática Ltda.  
 Processo nº : 030.005452/95  
 Valor : R\$ 67,68 (sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

THAÍS DE PAIVA MELLO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 24 DE ABRIL DE 1996

A Diretora da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, convoca o representante da firma abaixo relacionada, para comparecer à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 911, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 19:00 horas a fim de receber instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância a seguir discriminada ou apresentar defesa, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.  
 Nome : MARIO TOMELIN  
 Matrícula : 06.658-3

Processo nº : 030.014376/94

Valor : 1.887,57 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

THAÍS DE PAIVA MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONVITE Nº 9/96

ABERTURA: 22.04.96

OBJETO : Contratação de Serviço

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi afixado o resultado do julgamento do convite supracitado no Quadro de Avisos da CPL/SE, localizado no Anexo do Pal. do Buriti, 9º andar.

Em 24/04/96

MÁRCIA MARTINS LACERDA

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/96

Processo: 082.000503/96 - Partes: FEDF x GERCON Comércio e Representações Ltda - Ass.: 23.04.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Fornecimento à FEDF de 32 Kg de açafraão, marca Tia Lília - Projeto Atividade: 08.047.01 88.2205 - 0001 (000) - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos : 000 - Nota de Empenho: nº 0700/96 - Valor: R\$ 167,04 (Cento e sessenta e sete reais e quatro centavos) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - p/ GERCON Ltda: EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUZA .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/96

Processo: 082.001483/96 - Partes: FEDF x PLACA - Planalto Caminhões e Veículos Ltda - Ass.: 23.04.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Manutenção corretiva de peças em veículos da FEDF (Veículos da linha FIAT, MERCEDES-BENZ e CHEVROLET - Projeto Atividade: 2038 - 002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho: nº 824, 825 e 826/96 - Valor: R\$ 10.000,00 (estimativo) - Dez mil reais; R\$ 40.000,00 (estimativo) - Quarenta mil reais; R\$ 2.000,00 (estimativo) - Dois mil reais - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ PLACA Planalto Caminhões e Veículos Ltda: JOSÉ DA SILVA VIANA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/96

Processo: 370048/82 - Partes: FEDF x DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA - DJB - Ass.: 23.04.96 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Promover campanhas sobre o uso de drogas, bem como recuperar alunos dependentes, incluindo-se no processo a participação de professores, servidores, pais e alunos das escolas pertencentes à Rede Oficial de Ensino do DF. - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA: GALDINO MOREIRA FILHO.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 43/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 043/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 25 de abril de 1996  
 BÁRBARA HAMÚ  
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

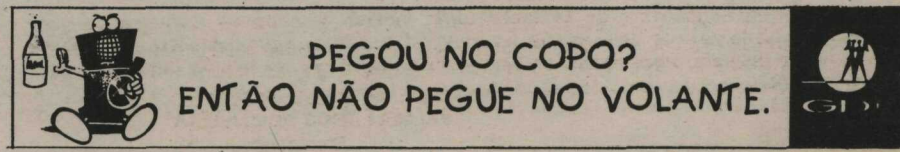
Processo: 061.011903/95  
 Entidade responsável: FHDF  
 Objeto: fornecimento, mediante contrato, dos materiais constantes do PCM Nº. 20002/96 dos autos  
 Justificativa: inciso VIII, artigo 24, Lei 8,666/93  
 Data do ato de ratificação: 24.04.96  
 Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

- Processo nº 061.001801/96 T.P 163/96
- Processo nº 061.001657/96 C.V 211/96
- Processo nº 061.009464/95 C.V 224/96
- Processo nº 061.001797/96 C.V 234/96

Brasília 25 de abril de 1996  
 MANOEL CABRAL FORMIGA  
 Presidente da Comissão



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

ABERTURA: 14/05/96 às 10:00 HORAS  
LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR SALA Nº 203.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
Cópia do presente Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado no horário de 09:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 25 de abril de 1996  
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo com o objeto de prorrogar o prazo de vigência até 20 de agosto de 1996, do Contrato nº 004/94, celebrado entre a Associação dos Amigos da Saúde Mental - ASSIM e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para execução de um módulo de dois pavimentos da Sede própria da ASSIM, com área de 481,25m², situa do no Assentamento do Riacho Fundo - DF, a ser construído no sistema de argamassa armada. Data Assinatura: 19.04.96. Assinantes: Pela ASSIM: Heloisa Helena Dias. Pela NOVACAP: Pedro Murrieta Santos Neto e Marcelo Braga Vieira Júnior.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de Implantação de pista e ponte de ligação entre a QI 19 e QI 21 - Lago Sul/DF.  
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 24 de abril de 1996  
PEDRO MURRIETA SANTOS NETO  
Diretor Presidente

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a renovação da LICENÇA PREVIA, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a EXPANSÃO DO SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - MUDB e ARIE DO CERRADÃO.

Brasília, 25 de abril de 1996  
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 29/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 15/05/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 029/96-CEB, para aquisição de aparelho de ar condicionado. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF, 25 de abril de 1996  
LADISLAU BRITO SANTOS  
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 13/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, torna público que fará a abertura dos invólucros 2 contendo as propostas técnicas, referentes à CONC.013/95-CEB, no dia 29/04/96 às 09:30 horas no mesmo local indicado no edital. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na sala da Comissão de Licitação de Serviços no SGAS - Q. 904 - Bloco A - Sala 21, durante o horário comercial.

Brasília, 25 de abril de 1996  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3578. Ass: 25.04.96. - Processo: 092.005134/95 - PARTES: CAESB X UNISYS BRASIL LTDA. Tomada de Preços TP nº 015/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 03 (três) microcomputadores PENTIUM de 100 MHZ, fita DAT e Kit multimídia, tendo sido adjudicado aos itens 01, 02 e 03.

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes da conta FERP. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.2.348.001 - Programa de Controle Operacional, Código 22.401.301.020-4 VALOR: R\$ 31.890,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ UNISYS BRASIL LTDA. Álvaro Augusto Xavier dos Anjos.

CONTRATO nº 3579. Ass: 25.04.96. - Processo: 092.004351/95 - PARTES: CAESB X MB BIOQUÍMICA LTDA. Tomada de Preços TP nº 099/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de banho Maria Eletro Digital, chapa aquecedora, pipeta tensete ajustável, comparador colorimétrico, disco de comparação colorimétrico, estufa portátil com dupla câmara, turbidímetro de laboratório, dispensete variável, bureta digital, cotados nos itens 08 e 09, do Anexo I. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, provenientes do Fundo de Recursos para Investimentos em Águas e Esgotos - FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.5058 - Ampliação e Melhoramento dos Sistema Produtores, Código 22.401.101.110-6. VALOR: R\$ 4.973,00 (quatro mil novecentos e setenta e três reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ MB BIOQUÍMICA LTDA. Nívio Gonzaga.

CONTRATO nº 3580. Ass: 25.04.96. - Processo: 092.004351/95 - PARTES: CAESB X JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 099/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de banho Maria Eletro Digital, chapa aquecedora, pipeta tensete ajustável, comparador colorimétrico, disco de comparação colorimétrico, estufa portátil com dupla câmara, turbidímetro de laboratório, dispensete variável, bureta digital, cotados nos itens 03 e 07, do Anexo I. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, provenientes do Fundo de Recursos para Investimentos em Águas e Esgotos - FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.5058 - Ampliação e Melhoramento dos Sistema Produtores, Código 22.401.101.110-6. VALOR: R\$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Edileucio Fernandes Bezerra.

CONTRATO nº 3581. Ass: 25.04.96. - Processo: 092.004351/95 - PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 099/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de banho Maria Eletro Digital, chapa aquecedora, pipeta tensete ajustável, comparador colorimétrico, disco de comparação colorimétrico, estufa portátil com dupla câmara, turbidímetro de laboratório, dispensete variável, bureta digital, cotados nos itens 02, 04, 05 e 06, do Anexo I. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, provenientes do Fundo de Recursos para Investimentos em Águas e Esgotos - FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.5058 - Ampliação e Melhoramento dos Sistema Produtores, Código 22.401.101.110-6. VALOR: R\$ 15.016,00 (quinze mil e dezesseis reais). PRAZO: 15 (quinze) dias consecutivos para o item 02 e 60 (sessenta) dias consecutivos para os itens 04, 05 e 06, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Valdivino Bezerra Saldanha.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A. OBJETO: substituição de placas no equipamento PABX, instalado para atendimento através da Central 195. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 24/04/96. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.001556/96-CAESB.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato Nº 3513. ASS: 25.04.96. Processo: 092.003896/95. PARTES: CAESB X SERVSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária). A Cláusula Segunda passará a vigor com a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são provenientes da NE 496/95, NE 497/95 - GDF/SG/CAESB, recursos consignados no Plano Plurianual e recursos próprios da CAESB/FRINAE. 2.2 - As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.353-5. ASSINANTES: P/CAESB: César Augusto Rissoli - Diretor do Sistema de Esgotos Substituto. P/ SERVSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: Cláudio Márcio Queiroz.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3541. ASS: 25.04.96. Processo: 092.003014/95. PARTES: CAESB X BARIONKAR INDUSTRIAL DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária). A fonte de recursos, item 2.1 passa a ter a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são próprios/FRINAE e provenientes do CT 23.257-95 CEF/SG/CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/ BARIONKAR INDUSTRIAL DE MÁQUINAS LTDA: Dáilson Artacho.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3482. ASS: 16.04.96. Processo: 092.003582/95. PARTES: CAESB X CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 26.135,01 (vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e um centavo), perfazendo o montante de R\$ 198.852,94 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Os prazos ficam prorrogados por mais 12 (doze) dias consecutivos, expirando-se em 29/04/96 e 17/06/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/ CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA: Juan Genaro Gavino Polit.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3404. ASS: 25.04.96. Processo: 092.000477/95. PARTES: CAESB X BRASILAMARRAS ELEVACÃO LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). O prazo fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/ BRASILAMARRAS ELEVACÃO LTDA: Álvaro Gonçalves da Silva Rodrigues Neto.

9º Aditivo ao Contrato Nº 2903. ASS: 22.04.96. Processo: 092.006567/93. PARTES: CAESB X GÓES COHABITA CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos ficam prorrogados por mais 80 (oitenta) dias corridos, expirando-se em 11/07/96 e 26/08/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: César Augusto Rissoli; Diretor do Sistema de Esgotos - substituto; P/ GÓES COHABITA CONSTRUÇÕES S/A: Amir Miguel de Souza.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAS INTERNACIONAIS Nºs 9 a 12/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços referentes às Concorrências Internacionais nº-009, 010, 011 e 012/96-CAESB, como segue:

Concorrência Internacional nº CI- 009/96, às 09:00 horas, do dia 13 de junho de 1996, para aquisição de veículos e embarcações (caminhões, utilitário, caminhonete, kombi, pá carregadeira, roçadeira, trator agrícola, carreta hidráulica, micro trator, empilhadeira automática, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, sonda a percussão) e embarcações para coletas de água e medições de vazão (lança, motor de popa, barco tipo chata em duralumínio);

Concorrência Internacional nº CI- 010/96, às 15:00 horas, do dia 13 de junho de 1996, para aquisição de equipamentos de manutenção corretiva e preventiva das unidades operacionais e de manutenção de água e esgotos (prensas hidráulicas manual, medidores de vibração, hidrojatos portáteis, geradores, equipamentos para TV, exaustores, guindastes, transformadores, ferramentas elétricas, equipamentos eletrônicos e outros);

Concorrência Internacional nº CI- 011/96, às 09:00 horas, do dia 14 de junho de 1996, para execução das obras de ampliação do sistema Rio Descoberto no Distrito Federal - Brasil, ou seja: Ampliação da Estação Elevatória RDN/RCP, construção do "BOOSTER" RCP/ZONA alta e execução da iluminação externa da ETA-RD; e

Concorrência Internacional nº CI- 012/96, às 15:00 horas, do dia 14 de junho de 1996, para aquisição de microcomputadores, impressoras, aparelhos de fax, scanners, plotters, digitalizadoras e equipamentos de rede.

As obras objeto destes editais correrão à conta do contrato de empréstimo nº 526/OC - BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e GDF/SO/CAESB.

A documentação completa e os editais poderão ser examinados e adquiridos, no endereço acima mencionado, a partir do dia 30/04/96, no horário comercial, até 10 (dez) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta, como segue: CI- 009/96 ao preço de R\$ 20,00; CI- 010/96 ao preço de R\$ 20,00; CI- 011/96 ao preço de R\$ 80,00; e CI- 012/96 ao preço de R\$ 20,00. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 18 de abril de 1996  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 34/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-034/96-CAESB, da forma que se segue: firma COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Brasília, 25 de abril de 1996.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (\*)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/96  
PROCESSO Nº 113.003.051/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. - OBJETO: Fica designado Executor do Contrato epigrafo o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da DIMPI- DER/DF, para as atribuições do Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 19.04.95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/96  
PROCESSO Nº 113.002.859/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COTRIL S.A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. - OBJETO: Fica designado Executor do Contrato epigrafo o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da DIMPI- DER/DF, para as atribuições do Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 22.04.95.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/96

PROCESSO Nº 113.002.861/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. - OBJETO: Fica designado Executor do Contrato epigrafo o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria

de Manutenção e Produção Industrial do DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 22.04.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/96  
PROCESSO Nº 113.002.924/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RETIFICA MOTORVOLKS LTDA. - OBJETO: Fica designado Executor do Contrato epigrafo o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA - 22.04.96.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 78 e 79, de 23.4.96, pág. 3272 e de 24.4.96, pág. 3310, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/96

PROCESSO Nº 113.002.860/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MAOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do Contrato epigrafo o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial - DIMPI- DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94.- DATA DA ASSINATURA: 24.04.96

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/96

PROCESSO Nº 113.002.867/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CAROLINO E SOUSA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do contrato em epigrafe o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção e Produção Industrial - DIMPI/DER/DF, para as atribuições do Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 24.04.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/96

PROCESSO Nº 113.002.863/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CAROLINO E SOUSA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do contrato epigrafo o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial - DIMPI/DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 24.04.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/96

PROCESSO Nº 113.002.866/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CAROLINO E SOUSA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do contrato epigrafo o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial - DIMPI/DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 24.04.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/96

PROCESSO Nº 113.002.870/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS CARDOSO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do contrato epigrafo o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial - DIMPI/DER/DF, para as atribuições do previsto no Decreto nº 16.098, de 29.11.94 - DATA DA ASSINATURA: 24.04.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/96

PROCESSO Nº 113.002.868/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CAROLINO E SOUSA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do contrato epigrafo o Chefe de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial - DIMPI/DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 24.04.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/95

PROCESSO Nº 113.002.407/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINALISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o valor do Contrato em epigrafe suplementado em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais, perfazendo o total de R\$ 504.474,25 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com apoio no permissivo do Artigo 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93, objetivando a padronização dos pórticos, e justificativa expressa do Executor lás fls. 277 do processo epigrafo. - DATA DA ASSINATURA: 16.04.96.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (\*)

PROCESSO Nº: 072.000.055/96. Contrato nº 025/96. Contratantes: EMATER/DF e BENJAMIN MANOEL CARDOSO. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: Um ano a contar da data da assinatura. Valor: R\$ 100,00 (cem reais) mensais. Data de Assinatura: 19/04/96.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 78, de 23.4.96, pág. 3272.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SGON, Q.05, LOTES 02/07 (ANTIGO PRÉDIO DA DIMAT/SSP, AO LADO DO IDR/GOF)  
Fone: 314-8226, 314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/96

Objeto: Locação de impressora à laser e envelopadora.  
Data de recebimento de propostas: 06.05.96, às 10h30m.  
A CPL informa que realizará-se a licitação para o objeto acima, no dia hora e local referidos.

Brasília, 26 de abril de 1996  
DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 048/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Companhia Cantareira de Arte; PROCESSO: 081.002731/95; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "SUBMARINO AMARELO", programado para o dia 25 de abril de 1996, às 09:45 e às 15:00 horas, tendo ingressos ao preço de R\$5,00 (cinco reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RONALDO DE SOUZA COSTA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 050/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Tecnáqua Produtos e Serviços Ltda.; PROCESSO: 081.002495/95; OBJETO: Prestação de serviço de tratamento químico corretivo e preventivo das águas de condensação e gelada das centrais de ar condicionado do Teatro Nacional Claudio Santoro, Cine Brasília e Panteão da Pátria, tudo de acordo com o que consta no processo acima mencionado e Edital de Licitação realizada na modalidade de Convite nº 020/96-CPL-DAG-FCDF; RECURSOS: Nota de Empenho nº 286/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.39., no valor de R\$781,00 (setescentos e oitenta e um reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da sua dotação orçamentária; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; NOME DO EXECUTOR: José Israel Sobrinho; DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RAFAEL CAVALCANTI FILHO; HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 050/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Academia de Dança Clássica de Brasília Ltda.; PROCESSO: 081.000091/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "DANÇA DE III", programado para os dias 29 e 30 de maio de 1996, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: GENILSON PULCINELI; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 051/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Academia de Dança Clássica de Brasília Ltda.; PROCESSO: 081.000109/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MEDEIA", programado para os dias 16 e 17 de maio de 1996, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: GENILSON PULCINELI; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 052/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Academia de Dança Clássica de Brasília Ltda.; PROCESSO: 081.000384/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "SACRO-PROFANO", programado para os dias 30.04.96 e 01 de maio de 1996, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LENAMARIA PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 053/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Scene Studio de artes Ltda.; PROCESSO: 081.000497/96; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para a realização do espetáculo "OS SALTIMBANCOS", programado para os dias 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de maio de 1996, às 10 horas e às 16 horas, dias 18, 19 25 e 26 de maio de 1996, às 16 horas, tendo ingressos ao preço de R\$15,00 (quinze reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$15.620,80 (quinze mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos); NOME DO EXECUTOR: Nádia Bastos João; DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: DALTON CALDEIRA CAMARGOS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 055/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Grupo A Partir Daquele Dia; PROCESSO: 081.000276/96; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para a realização do espetáculo "A INCRÍVEL VIAGEM", programado para o dia 25 de abril de 1996, às 10 e 15 horas, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$15.620,80 (quinze mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos); NOME DO EXECUTOR: Nádia Bastos João; DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: WELLINGTON MARTINS DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 056/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Primeira Arte Studio de Dança Ltda.- ME; PROCESSO: 081.000433/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ANTI STATUS QUO DANÇA", programado para o dia 23 de junho de 1996, às 20 horas, tendo ingressos ao preço de R\$20,00 (vinte reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARCONI CORDEIRO VALADARES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 026/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Gomes e Magdalena Produções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000251/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CONFISSÕES DE ADOLESCENTE", programado para os dias 27 de abril de 1996, às 21 horas e 28 de abril de 1996, às 20 horas, tendo ingressos ao preço de R\$24,00 (vinte e quatro reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ANA AREIA DUARTE GUIMARÃES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 2/96

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Emprego do Distrito Federal, DEPEM-DF, torna público que o resultado da licitação em epígrafe está afixado no quadro de avisos da Secretaria de Trabalho, colocado ao lado dos elevadores no 5º andar do anexo do Palácio do Buriti.

CLÁUDIO VANÍSIO C. PEDRA

## SECRETARIA DE TURISMO

### AVISO DE ANTECIPAÇÃO

#### CONVITE Nº 7/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo do Distrito Federal comunica aos interessados que, em face das necessidades desta secretaria a realização do referido processo licitatório, objetivando a aquisição de material de construção e acabamento, fica antecipado para o dia 02 de maio de 1996, com abertura marcada para às 10:00 horas. O edital e seu anexo com a nova data encontra-se a disposição dos interessados para serem substituídos no caso dos licitantes que pegaram o edital anterior.

Brasília, 23 de abril de 1996.

ANGELO FERNANDO FERNANDES  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, para a EXPANSÃO URBANA - SETOR OESTE DE SOBRADINHO, cognominado de Sobradinho II - RA V - DF.

DATA DA REALIZAÇÃO : 28.05.96

HORÁRIO : 9:00 horas

LOCAL : CDS - Quadra 06 - A.Especial n. 03 - Sobradinho

Informa ainda que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 22 de abril de 1996

FRANCISCO DANTAS  
Secretário

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 6/96

Tipo: Menor preço

Processo nº: 194.000.019/96

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Outros

Data da Abertura: 06/05/96

Horário: 10:00 horas

Local: SCEN, TRECHO 3 LOTES 1A E 1B, CLUBE DO SERVIDOR - BRASÍLIA DF

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O edital poderá ser obtido, das 09:00 às 17:00 horas, nos dias úteis no Instituto de Ciência e Tecnologia, Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone 349-5594 ramal 22.

Brasília, 25 de abril de 1996.

ENIVALDO ALVES SILVA  
Presidente Da Comissão Permanente de Licitação

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS NºS 6 E 7/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/96-

OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios para caminhões da marca Ford Cargo

ABERTURA: 13.05.96 HORÁRIO: 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/96-

OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios para caminhões da marca Mercedes Benz

ABERTURA: 13.05.96 HORÁRIO: 10:00 horas

Cópias dos respectivos Editais encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232, do 2º andar do Ed. LEX, localizado no SEPS EQ 702/902, Bloco "A", em Brasília - DF, no horário de 08:00 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 25 de abril de 1996

ANTONIO JORGE SOBRAL  
Presidente da CPL

### AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que a Tomada de Preços acima referenciada foi anulada.

ABERTURA EFETUADA EM: 28.03.96 às 10:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para recapagem e recauchutagem de diversos tipos de pneus.

Brasília, 25 de abril de 1996

A COMISSÃO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### 1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 -PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG x NOVA-CAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Convênio nº 036/91, objetivando a implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) do Distrito Federal. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Valor estabelecido para o Convênio

ora aditado é alocado com a importância de R\$ 564.501,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e um reais), perfazendo o total de R\$ 185.975.983,78 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Os recursos para a alocação prevista nesta Cláusula, são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício - Lei Orçamentária Anual nº 993, de 28.12.95. PRAZO: 31/12/98. NOTA DE EMPENHO: nº 184/96, emitida em 22/04/96, por estimativa sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057211690001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 451351. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o art. 29, XI, do Decreto nº 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador; HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras e Coordenador do Grupo Executivo do Metrô; NAZARENO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário de Transportes; MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário da Fazenda e Planejamento e por MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, na qualidade de Diretor-Presidente e JODETE GUILHERME AMORIM, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB: LUIZ FERNANDO VICTOR, na qualidade de Presidente e ALMIR CORRÊA DE ALMEIDA FILHO, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor-Presidente Interino e por FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, na qualidade de Diretor de Gestão. Pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB: LIANE NUNES BORN, na qualidade de Diretora-Presidenta. Brasília-DF, 24 de abril de 1996. Ofício nº 42/96.

## INEDITORIAIS

### HIDROFERTIL COM. REP. MÁQ. PROD. AGRÍCOLAS LTDA.

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Indústria de Fertilizantes Minerais no local: Setor de Indústria I Quadra 15 lotes 51 a 55, Ceilândia-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$12,15)

## SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DF - SINDESEI/DF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DF - SINDESEI/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os integrantes da categoria para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06/05/96, no SCLN 204 Bloco "C" subsolo - Brasília-DF., às 17:00 horas em primeira convocação, ou às 18:00 horas em segunda, para deliberar sobre a pauta de reivindicações apresentada pelo SINDPD-DF/GO, objetivando firmar a Convenção Coletiva de 1996/1997, delegação de poderes à Diretoria para as negociações, assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, acordos e Dissídios Coletivos. Brasília-DF, 25 de abril de 1996. Vicente de Barros Nogueira - Presidente.

(DAR - R\$ 14,17)

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS (\*)

Em cumprimento a legislação vigente, comunico que foi registrada a cha pa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 04 de abril de 1996, no D.O.D.F.

#### CHAPA ÚNICA

Presidente	: JAMAL JORGE BITTAR
1º Vice-Presidente	: EVANDRO KALUME PIRES
Vice-Presidentes	: RUBEM FERREIRA DIAS
	: GALILEU MARRARA
	: ROSÂNGELA DE JESUS GRAVIA
	: GILBERTO JOSÉ ROSSI
	: LOURIVAL MAURÍCIO DA SILVA
	: SÉRGIO MATIAS
	: RODNEY FARAH
1º Secretário	: CLEBER DA ROCHA FIGUEIREDO
2º Secretário	: FÁTIMA NASCIMENTO ROSSI
1º Tesoureiro	: LUCAS CARLOS NETO
2º Tesoureiro	: OLÍMPIO KIYOTERU HANASHIRO
Diretor	: EURÍPEDES RODRIGUES DE FARIA
	: DIMAS MOREIRA DA SILVA
	: ANTÔNIO AVELINO DE CASTRO
	: OSCAR PERNÉ DO CARMO
	: MARCUS OLIVEIRA DOS SANTOS
	: JOÃO CASTANHO DE OLIVEIRA
	: CLAUDIA REGINA SILVA SOUZA
	: LUCÍOLA MAURÍCIO DA SILVA
	: CONSELHO FISCAL
EFETIVOS	: HILTON DE ANDRADE E SILVA
	: LÚCIO DE OLIVEIRA
	: ANTÔNIO VARELA NETO

SUPLENTE : JOSÉ OLÍMPIO NETO  
 ITALO SEGUNDO EMILIANO  
 JOSÉ GERALDO ROCHA MELO

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIBRA

EFETIVOS : EVANDRO KALUME PIRES  
 JAMAL JORGE BITTAR

SUPLENTE : GALILEU MARRARA  
 RUBEM FERREIRA DIAS

Brasília-DF., 24 de abril de 1996  
 RUBEM FERREIRA DIAS  
 Presidente

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 24.4.96, pág. 3312.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB**  
 CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPE  
 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA - PAS  
 TRIÊNIO 1996/1998 - PRIMEIRA ETAPA - ANO DE 1996  
 EDITAL Nº 1/96 - PAS/UnB

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE - torna pública a prorrogação do prazo para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Programa de Avaliação Seriado - PAS.

1- O prazo para o candidato pedir isenção do pagamento da taxa de inscrição no PAS fica prorrogado até o dia 15 de maio de 1996 (exceto sábados, domingos e feriados).

1.1 - Local: Diretoria de Desenvolvimento Social, sobreloja do Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão) - Ala Norte - Campus Universitário Darcy Ribeiro.

1.2 - Horário: de 10 h às 16 h (horário corrido).

CARLOS AUGUSTO DE SÃO JOSÉ  
 Diretor de Centro

## ÍNDICE DE NORMAS

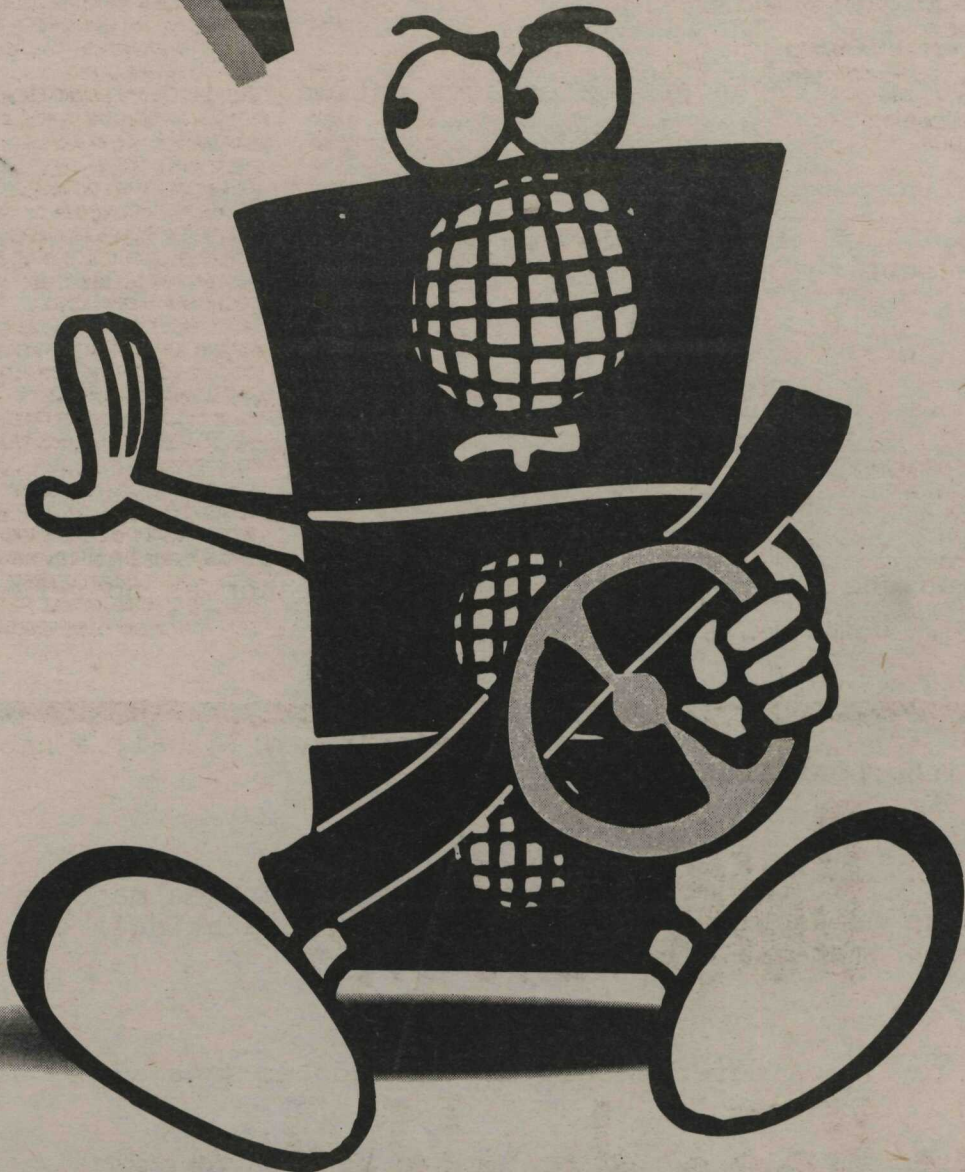
ATOS DO PODER EXECUTIVO			
LEI Nº 1.006, 10-1-96 (republicação)	3361	DECISÕES DE 17-4-96	3366
LEI Nº 1.052, 22-4-96	3361	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	
DECRETO Nº 17.316, 25-4-96	3362	1ª CÂMARA	
SECRETARIA DE GOVERNO		ACÓRDÃOS	3366
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 16-4-96	3367
DESPACHO DO DIRETOR, 25-4-96	3362	ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 22-4-96	3367
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO		PAUTAS DE JULGAMENTOS	3366
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO	3362	2ª CÂMARA	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		ACÓRDÃO	3367
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE		ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 16-4-96	3367
ORDEM DE SERVIÇO, 24-4-96	3362	ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 22-4-96	3367
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		PAUTAS DE JULGAMENTOS	3367
ATO DECLARATÓRIO Nº 90, 8-3-96 (republicação)	3364	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3367
ATO DECLARATÓRIO Nº 137, 23-4-96	3365	ATO DO SECRETÁRIO	3368
ATO DECLARATÓRIO Nº 138, 22-4-96	3365	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 24-4-96	3371
DESPACHOS DO GOVERNADOR	3365	PORTARIA CONJUNTA Nº 6, 25-4-96	3368
PORTARIA Nº 310, 24-4-96	3363	PORTARIA Nº 60, 23-4-96	3368
PORTARIA Nº 311, 24-4-96	3363	PORTARIA Nº 62, 25-4-96	3368
PORTARIA Nº 312, 24-4-96	3363	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO	
PORTARIA Nº 313, 24-4-96	3363	ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, 23-4-96	3371
PORTARIA Nº 314, 24-4-96	3363	ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, 23-4-96	3372
PORTARIA Nº 315, 24-4-96	3363	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	
PORTARIA Nº 316, 24-4-96	3363	DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO	3372
PORTARIA Nº 317, 24-4-96	3363	SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA Nº 318, 24-4-96	3364	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 16-4-96	3372
PORTARIA Nº 320, 24-4-96	3364	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
PORTARIA Nº 321, 24-4-96	3364	DESPACHOS DO PRESIDENTE, 22-4-96	3372
RETIFICAÇÃO	3365	SECRETARIA DE OBRAS	
SUBSECRETARIA DA RECEITA		INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 25-4-96	3373
ATO DECLARATÓRIO Nº 114, 25-4-96	3365	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO		DESPACHO DO SECRETÁRIO	3373
ATO DECLARATÓRIO Nº 46/96	3365	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
ATO DECLARATÓRIO Nº 47/96	3365	DESPACHO DO SECRETÁRIO	3373
ATO DECLARATÓRIO Nº 48/96	3365	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHO DO CHEFE, 25-4-96	3365	DESPACHO DO SECRETÁRIO	3373
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO		PROCURADORIA GERAL DO DF	
		DESPACHOS DO PROCURADOR, 17-4-96	3373

# Bolsa Escola.

# Uma lição de cidadania.



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.



# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1  |
| 2  | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.                                                                                     | 2  |
| 3  | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3  |
| 4  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4  |
| 5  | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.                                                                                                                                                                                                                                    | 5  |
| 6  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6  |
| 7  | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.                                                                                                                                                                                                                             | 7  |
| 8  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8  |
| 9  | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.                                                                                                                                                                                                                                           | 9  |
| 10 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.                                                                                                                                                                                     | 11 |
| 12 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.                                                                                                                                                                                                                           | 13 |
| 14 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 14 |
|    | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.                                                                                                                                         |    |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
|    | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".                                                                                                                                                                                                                                          |    |